



Interligação de bairros

GESTÃO

Prefeitura mantém trabalhos de recuperação e conservação por toda a cidade

Pavimentação, construção de guias e calçadas e contenção de erosão seguem em ritmo acelerado. Páginas 14 e 15.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avare.sp.gov.br

Lei 037/2001

27 DE JULHO DE 2018

| SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 868

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

FOTO ILUSTRATIVA

VILA ESPERANÇA RECEBERÁ O PROGRAMA ASFALTO NOVO

Os trabalhos devem começar nos próximos dias.

Página 15



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



INEDITORIAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Lei Federal nº 8.842/2004 - Lei Municipal 33/97 - Decreto nº 3.501/13

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI) vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia 31/07/2018 (terça-feira) às 09h00min na Sala de Reuniões do Conselho, na Rua Piauí, nº 1.388, Centro.

Pauta:

- *Leitura da Ata;
- *Fundo do Idoso;
- *Outros assuntos;

Contamos com a presença de todos. Em caso de imprevistos, favor comunicar com antecedência e por escrito.

Maria Célia Moreira
Presidente do CMI
cmi@avare.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 01/08/2018 (quarta-feira) às 08:30 na Sala dos Conselhos na SE-MADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:

- Aprovação do Plano de Ação 2018.
- A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br Estância Turística de Avaré, aos 26 de julho de 2018.

Cristiane de Moraes Grasselli de Oliveira
Presidente do CMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 054/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 62/2018**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Retificar a Portaria nº 051/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de julho de 2018, conforme portaria de Exoneração nº 083-E, de 01 de julho de 2018, a **Sr. SERGIO BANIN**, brasileiro, casado, data de nascimento: 24/09/1959, portador do RG 12.148.813-5 – SSP/SP data de expedição 11/04/2017, CPF 021.095.438-84, TÍTULO DE ELEITOR 0228489901-16 e PIS/PASEP 1.077.403.343-3, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1º e 6º, CF em seu artigo 40, §1º, inciso I e EC nº 41/2003 em seu artigo 6º - A.

Avaré, 24 de julho de 2018.

Roberto Surano Simon
Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Morelli Fusco
Silmara Aparecida Morelli Fusco
Coordenadora de Benefícios

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8001/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/13
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 4893/2017

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE PROJETOS – FUMCAD

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Objeto do Relatório	Avaliação dos requisitos e documentação, bem como, todos os dados fornecidos e solicitados por esta Comissão
Objetivo do Relatório	Manifestar-se acerca da Resolução 001/2017

Referências

Resolução 001/2017 Edital FUMCAD

Edital FUMCAD 001/2017 (Capítulo III Dos Critérios Técnicos de Análises e Habilitação – artigo 4º) e (Capítulo IX Da Comissão de Análise – artigo 10º)

Relatório

Foram realizadas reuniões entre todos os membros da comissão nos dias 03/07/18, 17/07/18 e 24/07/18 no gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social na sala dos Conselhos, na oportunidade foram feitas as avaliações da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC e dos Serviços da Rede Municipal visando a concessão de recursos financeiros para implementação dos Projetos apresentados descritos abaixo:

- Associação Amigo Solidário
- Colônia Espirita Fraternidade
- Núcleo de Orientação e Capacitação a Infância e Juventude de Avaré
- Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré
- Voluntários Anônimos de Avaré
- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Avaré
- Fundação Padre Emilio Immos
- Casa Transitório
- Casa Abrigo Masculino

Parecer Final

Neste termos, manifestamo-nos favoráveis a apresentação dos projetos e documentos das Organizações da Sociedade Civil – OSC e dos Serviços da Rede Municipal, os quais se encontram aptos a receber o recurso para implementação dos projetos, sendo este Relatório Final remetido a publicação no Semanário Oficial.

Estância Turística de Avaré, 25 de julho de 2018

Alexandra
Alexandra Príncipe Aires Homem de Melo
Presidente da Comissão

Fernanda
Fernanda Guerreiro Alves
Secretaria da Comissão

Priscilla
Priscilla Mana Ribeiro
Membro da Comissão

Ricardo
Ricardo Lopes Ribeiro
Membro da Comissão

Marcela
Marcela Rowe
Membro da Comissão

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06-18
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

ATA DE REUNIÃO	05/06/2018 19:00	SEDE INTERINA, SEDE DA GRACIOSAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26
REUNIÃO PRESIDIDA POR	Silmara Rodrigues	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
FACILITADOR	Ricardo Sgarbi Augusto	
SECRETÁRIO	Luiz Gustavo Gomes	
CRONOMETRISTA	Luiz Gustavo Gomes	
PARTICIPANTES	Silmara Rodrigues, Ricardo Sgarbi Augusto, Suty Keller Nunes de Oliveira, Judésio Borges, José Aparecido de Barros, José Geraldo Dias Barreto, Marcos Donizete Baldini, Luiz Gustavo Gomes.	

1 - Comunicação da Presidente
A reunião foi iniciada às 19 horas e 15 minutos em virtude da obtenção do quórum. A Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e deseja o bom andamento da plenária. Leitura de texto referente ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

2 - Aprovação da Ata da Reunião Anterior
O Secretário Executivo, Luiz Gustavo Gomes solicitou a observação de todos referente a leitura da ata da reunião ordinária nº. 04/18 do dia 09 de maio de 2018. Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, foi aprovada por unanimidade.

3 - Abertura
Conforme edital expedido a todos os membros do Conselho por meio do correio eletrônico (e-mail) no endereço <comdemavare@gmail.com>, <comdemavare@googlegroups.com> em 30/05/2018, e posterior publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, nº. 860 de 30 de maio de 2018, p.07, o objetivo da presente reunião é tratar da seguinte ordem do dia (Pauta): 1) Abertura 1.1) Comunicação do Presidente; 1.2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº. 04/2018 do dia 09/05/2018; 2) Ordem do dia (Pauta); 2.2) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação; 2.3) Informes da Secretaria Executiva; 2.3.1) Correspondências Recebidas (planilha); 2.3.2) Correspondências Enviadas (planilha); 2.4) Palavra livre - assuntos diversos e comunicações; Ofício recebido SMMA nº 115/18 em 24/05/2018 referente a solicitação de pauta em reunião ordinária para tratar sobre a obra em galeria de águas pluviais na Avenida Antônio Silva Cunha Bueno, projeto a ser submetido ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Parapanema.

4 - Ordem do dia (Pauta)

CINCO MINUTOS	Processo nº. 33/2017 - Cessão de Uso do Horto Florestal. Objetivo - atualizar os resultados das negociações após última audiência pública	JOSÉ GERALDO DIAS BARRETO
---------------	---	---------------------------

4.1.1 Distribuição - Relator José Geraldo das Barreto e Membros José Aparecido de Barros, Marcos Donizete Baldini.

4.2.2 Discussão - Contrato assinado em decreto pelo Governo do Estado de São Paulo. Termo de cessão de uso do Horto Florestal. Foi solicitado ao Secretário de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré cópia da documentação deste contrato para anexar ao processo. Fez-se convite aos membros do Conselho de uma audiência pública na Câmara Municipal dia 13/06/2018 sobre o plano de manejo do Horto Florestal André Silva - unidade de conservação.

4.2.3 Providências: aguardar documentação de cessão para análise e parecer da comissão relatora.

5. RECURSOS Nenhum Recurso foi apresentado.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS Nenhuma observação especial foi acrescentada.

T. INFORMES DA SECRETARIA

Comdem - RO nº. 02/2018 - Página 1 de 2

- Expedição de Ofício COMDEMA n.º 060/2018 ao CMPO - Conselho Municipal do Plano Diretor, indicando como representante José Geraldo Dias Barreto.
- Expedição de Ofício COMDEMA 061/2018 pelo qual foi emitida Declaração de Participação de Thiago Augusto de Paula Pepe como membro integrante do COMDEMA, no período de novembro de 2014 a março de 2018.
- Verificação de que encontram-se pendentes de publicação as atas RO 01/18, RE 01/18 e RO 03/18, que foram previamente enviadas por e-mail, nesta data, ao Semanário para publicação.
- Expedição de Ofício COMDEMA n.º 062/2018 - Câmara de Avaré - solicitando substituição de membros por audiências consecutivas das atuais representantes.
- Expedição de Ofício COMDEMA n.º 063/2018 - Câmara de Avaré - solicitando espaço em sessão para apresentação dos trabalhos do Conselho.
- Expedição de Ofício COMDEMA n.º 064/2018 - Ministério Público - Curador do Meio Ambiente - Solicitando agendamento de reunião para tratativas sobre as demandas ambientais e o trabalho do Colegiado.
- Expedição de Ofício COMDEMA n.º 065/2018 - SMMA - Processo COMDEMA 038/2017- emissão Jd Europa - encaminhando parecer aprovado e pedindo as providências definitivas.
- Expedição de Ofício COMDEMA n.º 066/2018 - Thiago Andreatta - informando que a denúncia deu origem ao Processo COMDEMA 038/2017- encaminhando parecer aprovado e cópia do ofício n.º 65/2018 enviado a SMMA, pedindo as providências definitivas.
- Expedição de Ofício COMDEMA n.º 067/2018 - SMMA - Processo COMDEMA 040/2017- Convênio CentroFauna encaminhando parecer aprovado e pedindo a apresentação de projeto nos termos da Resolução COMDEMA 013/2017.
- Expedição de Ofício COMDEMA n.º 068/2018 - SMMA - Processo COMDEMA 042/2018 - Levantamento das APP urbanas- Solicitando informações sobre o andamento, bem como cópia do levantamento já realizado na administração anterior.
- Comentários sobre a necessidade de substituição de membros do Conselho em virtude de faltas consecutivas: ACIA, Assoc. Mant. Grassol, FSP, Sugestão de indicação Eduvaldo, IFSP e FSP utilizando para isso esclarecimento aos possíveis interessados com palestra e incentivos como diploma, horas de estágio e nota.
- Pauta para próxima reunião do dia 04/07/2018: - Esplanada pela SMMA das alterações da lei 13861/18 que altera parcela da compensação ambiental. - Posse de novo secretário do COMDEMA mediante votação do Conselho.

8. PALAVRA LIVRE - ASSUNTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES

Explicação Solicitação do Secretário do Meio Ambiente de Avaré Judésio Borges, conforme solicitação feita pelo Ofício SMMA 115/2018 - sobre a rede de águas pluviais da Av. Antônio Silva Cunha Bueno para a qual a SMMA pretende pleitear recursos junto ao FEHIDRO 2018/2019. O objetivo dessa obra é impedir que as nascentes próximas a Avenida citada sejam destruídas pelas águas das chuvas canalizadas pela rodovia e pelos bueiros, visando-se construir um pátio para receber esse montante de águas barbas próximas a Avenida. Após discussão, o Colegiado, - O Conselho por meio do Presidente Silmara deu um parecer favorável ao pedido feita, para que a SMMA apresente pedido de recursos junto ao FEHIDRO para realização da referida obra. O Conselho José Geraldo Dias Barreto apresentou um projeto "Avaré nos Trilhos" referente à instalação de uma linha turística de trem entre a cidade de Avaré e Bernardino de Campos e a Ratinga sendo Avaré a Regional de todo Sudoeste Paulista, esse projeto já se encontra em andamento. Os presentes parabenizaram pela participação e entendem que o projeto será muito importante para o desenvolvimento turístico de Avaré.

9. ENCERRAMENTO

A reunião encorreu-se às 20 horas e 40 minutos com a palavra da Presidente do COMDEMA, Silmara Rodrigues. Nada mais foi acrescentado, e eu, Luiz Gustavo Gomes, relator e subscreevi a presente ata que após aprovada, será assinada pela presidente deste Conselho, Silmara Rodrigues. Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2018.

Luiz Gustavo Gomes
Secretário Executivo

Silmara Rodrigues
Presidente do COMDEMA

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) convoca os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil, os membros do poder público e convida toda a Sociedade para a Reunião a se realizar no próximo dia 30 de julho (segunda-feira) de 2018, no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado na Rua Ceará nº 1507, com primeira chamada às 18:30 horas e início às 19:00 horas.

Aberta a toda a população.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1 – Palavra da Presidente;
- 2 – Análise do Plano de Cultura;
- 3 – Assuntos internos Pendentes;

Palavra Livre: Inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos;

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo.

Atenciosamente

Avaré, 26 de julho de 2018

POLIANA GOMEZ BRASIL
Presidente do CMPC

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06-18

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06-18, a ser realizada no dia SETE DE AGOSTO DE 2018 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, Nº 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP, às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

1) Abertura

- 1.1) Comunicação do Presidente;
- 1.2) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária nº. 02/2018 do dia 10/07/2018;
- 2) Ordem do dia (Pauta)
- 2.1) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação;
- 2.2) Informes da Secretaria Executiva;
- 2.3) Correspondências Recebidas;
- 2.3.1) Correspondências Recebidas;
- 2.3.2) Correspondências Enviadas;
- 2.5) Palavra livre - assuntos diversos e comunicações;

Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2018.

Silmara Rodrigues
Presidente COMDEMA

Ricardo Sgarbi Augusto
Secretário Executivo

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE AVARÉ – AVAREPREV.

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Artigo 85, inciso XVII, da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, Convoca Eleição para escolha de membros para compor o Conselho de Administração Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré.

Capítulo I

Das Disposições Gerais

A eleição destina-se à escolha, através do voto direto e secreto dos servidores ativos, ao preenchimento de 03 (três) membros titulares representantes dos servidores ativos a compor o Conselho de Administração Previdenciária, dentre o quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, para cumprir mandato de 3 anos.

A eleição destina-se à escolha através do voto direto e secreto dos servidores inativos inscrito no Avareprev, ao preenchimento de 1 membro titular representante dos servidores inativos e pensionistas a compor o Conselho de Administração Previdenciária, dentre o quadro de servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev, para cumprir mandato de 3 anos.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novas, 1169 - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99853-9017

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3711-2556 | 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novas, 1169 - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99730-2405

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99679-9297

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2559 - Cel. 99741-2813

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO E OBRAS

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CHEFE DE GABINETE

SECRETÁRIA: ÉRICA ALESSANDRA ALVES
Pça. Juca Novas, 1169 - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99716-3961

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009 - Cel. 99730-2405

Poderão votar apenas os servidores efetivos ativos, inativos e filiados ao Avareprev.

Qualquer servidor poderá se candidatar-se, desde que observados os requisitos, condições e procedimentos contidos no Capítulo II deste Edital.

Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples da totalidade dos votos.

Em caso de empate entre os representantes dos servidores ativos, será adotado o critério de maior tempo de efetivo exercício dentro da municipalidade.

Em caso de empate entre os representantes dos servidores inativos, será adotado o critério de maior idade.

Os candidatos poderão fazer campanha até 48 horas antes da eleição.

Capítulo II

Das Inscrições dos Candidatos

O prazo para as inscrições dos candidatos será de 13 de Agosto de 2018 à 31 de Agosto de 2018, das 8:00 às 17:00 horas, na sede do AVAREPREV, situado à Rua Rio de Janeiro, nº 1800, Centro Avaré – SP.

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato de inscrição:

Servidor Ativo;

2.1 Ser funcionário público municipal ativo e efetivo.

2.2 Ter no mínimo 05 anos de efetivo exercício.

Servidor Inativo;

2.4 Ser funcionário público municipal aposentado ou pensionista.

No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e certidão de tempo de serviço expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade.

Somente serão aceitas inscrições feitas pelo próprio candidato não sendo admitido procuração ou qualquer outro meio de representação ou transmissão de mensagem.

As inscrições serão feitas através de formulário conforme o Anexo Único deste Edital.

Será indeferida a candidatura do servidor que:

6.1 descumprir o prazo de 48 horas, referente à campanha eleitoral, de que trata o item 8 do capítulo I, das Disposições Gerais deste Edital.

6.2 lançar mãos de meios ilícitos ou fraudulentos para se eleger;

1.1 perturbar os trabalhos da Comissão Eleitoral;

1.2. não cumprir as regras e procedimentos contidos neste Edital.

7. Será publicada no mural do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, nos diversos Prédios da Prefeitura e no Semanário Oficial do Município, após o decurso do prazo para as inscrições, a relação dos servidores cujas candidaturas foram deferidas.

Capítulo III

Da Eleição

1. A Eleição será realizada na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, no dia 21 de Setembro de 2018 (sexta-feira), das 9:00 às 16:00 horas.

2. A mesa receptora e apuradora da eleição será composta por 1 Presidente, 1 Mesário e 1 Secretário, designados dentre os membros da Comissão Eleitoral, a ser escolhida pelo Diretor Presidente do Avareprev.

3. No dia da eleição os servidores deverão comparecer ao local de votação portando documento original de identificação com foto, podendo ser apresentado o crachá de identificação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

4. Após a apresentação dos documentos, o servidor assinara lista de presença e consignará o seu voto de forma manual em urna instalada pela Comissão Eleitoral.

5. Ao término da votação, a Comissão Eleitoral emitirá relatório com o resultado final de votação dos titulares eleitos e respectivos suplentes, obedecendo a ordem classificatória conforme o item 5 do Capítulo I.

6. O resultado da Eleição será publicado no mural do AVAREPREV, nos locais de fácil visualização e no Semanário Oficial do Município.

Capítulo IV

Dos Recursos

1. O prazo para interpor recurso contra o resultado final da Votação é de 2 dias, contados da sua divulgação nos órgãos de Imprensa Oficiais do Município.

2. Os recursos, protocolizados e endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, deverão:

2.1 ser interposto por escrito, vedada a apresentação manuscrita;

2.2 ser formulados com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados;

2.3 conter o nome do candidato.

3. Não se conhecerão como recursos meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamentos, ou, ainda, os recursos extemporâneos ou encaminhados por fac-símile, e-mail, ou outros meios eletrônicos.

4. Os recursos interposto nos termos deste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral no prazo de 1 (um) dia.

Capítulo V

Das Disposições Finais

1. Após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Eleitoral homologará o resultado da Eleição e encaminhará para a publicação no Semanário Oficial do Município, declarando os nomes dos vencedores titulares e os respectivos suplentes, bem como o número de servidores que compareceram e consignaram os votos.

2. O mandato dos membros eleitos terá validade enquanto pertencer ao quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, assim como os membros eleito inativos ou pensionistas inscritos no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev.

3. Os servidores eleitos não terão acréscimos na sua remuneração em virtude das suas atividades como membros titulares e suplentes do Conselho de Administração Previdenciária. De acordo com a Lei nº 938 de 23 de maio de 2007.

4. A assinatura do formulário de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos estabelecidos neste Edital.

5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Avaré, 26 de julho de 2018.

Roberto Surano Simon

Diretor Presidente

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO AVAREPREV

DADOS DO CANDIDATO

Nome:

Matrícula:

Carteira de Identidade: (nº e órgão emissor)

CPF nº:

Cargo Efetivo:

Local de Trabalho:

Fone(es):

Conselho de Administração Previdenciária:

Declaro que não tenho instaurado, contra minha pessoa, inquéritos ou processos de qualquer natureza, seja administrativo, civil ou criminal, que não fui condenado em processo civil ou criminal por sentença transitada em julgado, e que conheço e concordo com todas as prescrições contidas no Edital da eleição.

_____/_____/_____
Assinatura do Candidato

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.182/2018

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº150 de 2011, em reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2018, na sala dos Conselhos localizada na Rua Piauí, 1388, Centro – Avaré, nos termos do Art 10, § 3º do Edital FUMCAD 01/2017, passou a deliberar sobre o parecer apresentado pela comissão de análises, na seleção dos projetos apresentados em atendimento ao EDITAL FUMCAD 001/2017, e levando em consideração que:

1. A Comissão de Análises, nomeada conforme Resolução nº 006/2018 – CMDCA de 07Jun18, após receber os projetos apresentados pelas entidades, conforme lista de projetos inscritos, publicada no Semanário de 22 de dez 17, realizou 3 reuniões nos dias 03, 17 e 24 de julho para analisar os projetos, conforme atas elaboradas, apresentou o relatório final emitindo parecer declarando que os projetos se encontram aptos a receber recursos para sua implementação.

2. Após a apresentação do Relatórios Final da Análise Técnica, realizada pela Comissão, nos termos do Art 11do Edital FUNCAD 01/2017, o presidente do Conselho submeteu todos os projetos selecionados à deliberação dos conselheiros presentes à reunião,

a seguir nomeados, os quais foram aprovados por unanimidade para receberem os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD): Alexandra P. A. Homem de Mello, Beatriz Bento Viana (Suplente), Conceição Aparecida Melenchon Rubio, Fernanda Guerreiro Alves (suplente), Gabriela Gomes Ramos, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, Ricardo Lopes Ribeiro, Tatiane Cristina Deolin Suplente), Valdevez Aparecida Leal Cortez e Clóvis Rodrigues Felipe.

RESOLVE:

Tornar público o Relatório Final da Comissão de Análises de Projeto – FUMCAD e a relação de projetos, considerados APTOS, aprovados pelos conselheiros do CMDCA, conforme o edital FUMCAD – Resolução 001/2017 e Resolução 005/2018 (alteração de Calendário), através da publicação no Semanário oficial do município:

LISTAGEM DE PROJETOS APTOS	
Item	Entidade - Projeto
1	Associação Amigo Solidário Projeto: "Transformando meu Universo"
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré - APAE Projeto: "Estimulação Infantil"
3	Casa Abrigo Masculino Projeto: "Um dia de diversão"
4	Colônia Espírita Fraternidade Projeto: "Primeiro Trabalho"
5	Fundação Padre Emílio Immeos Projeto: "Inclusão no mundo digital"
6	Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – NOCAJIA Projeto: "Sala Multicultural NOCAJIA"
7	Serviço de Acolhimento Institucional I – Casa Transitória Projeto: "Kidspase" – "Cape Diem"
8	Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – SEARA Projeto: "Musicalização Infantil"
9	Voluntários Anônimos de Avaré – VANA Projeto: "Dançando Sonhos"

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial desta cidade.

Estância Turística de Avaré, em 26 de julho de 2018.


Clóvis Rodrigues Felipe,
Presidente CMDCA
Gestão 2017-19

 TELEFONES ÚTEIS	
Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - JULHO DE 2018.**

COD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	1850 ALVARO APARECIDO FERNANDES	3/6/2018	-----	-----	OBITO	Dr. Rodrigo Sá Sunahara	144.382
2	8875 ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	11/7/2018	13/8/2018		Dr. Célio M. Ribeiro, Jr	48981
3	8189 ANA CAROLINA DA CUNHA	31/9/2017	18/7/2018	15/10/2018		Dr. Kátia R. Naim Saliba	81.256
4	3557 ANA CARLA NAVARRO PAULINO	20/7/2017	13/8/2018	13/8/2018		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
5	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	19/4/2018	20/8/2018		Dr. Pamela C.B.A. Silva	176506
6	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	9/5/2018	10/9/2018		Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
7	1468 CIRCE LEME VAZ	16/11/2015	20/3/2018	19/4/2018		Dr. Miguel A. F. Pauffici	19770
8	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	17/5/2018	16/10/2018		Dr. Vanessa Vieira	138.217
9	4146 DANILO CORREA PEREIRA	16/11/2016	16/4/2018	16/8/2018		Dr. Marta B.C. Gonçalves	33.029
10	9262 DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	11/7/2018	10/9/2018		Dr. Fernando Koenig	187.123
11	5641 DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	4/7/2018	6/8/2018		Dr.ª Vanessa Vieira	138.217
12	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES	19/4/2015	8/3/2018	19/7/2018	ALTA	Dr. Jônatas L. Giacomini	162.010
13	1233 ELIANA PEREIRA RODRIGUES	1/3/2018	4/7/2018	3/9/2018		Dr.ª Vanessa Vieira	138.217
14	668 EMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	5/7/2018	5/11/2018		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
15	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	17/4/2018	18/7/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
16	1097 FATIMA DENISE SILVESTRE	4/6/2018	11/7/2018	13/8/2018		Dr. Jun Ricardo Fujii	150.228
17	5730 FERNANDO PRADO CASTANHEIRO	1/8/2018	4/7/2018	6/8/2018		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
18	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	9/6/2018	8/10/2018		Dr.ª Marta B.C. Gonçalves	33.029
19	7449 FLAVIA ALLINE ALVES COSTA DE OLIVEIRA	3/3/2013	16/7/2018	12/11/2018		Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
20	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/4/2018	8/10/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
21	8876 JANAINA FARIA DE OLIVEIRA	9/6/2018	11/7/2018	24/7/2018	ALTA	Dr. Paulo Dias dos Vaz Filho	47.747
22	3812 JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	19/7/2018	20/8/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
23	551 JOAQUIM JOÃO DA SILVA	16/11/2017	17/5/2018	20/8/2018		Dr.ª Vanessa Vieira	138.217
24	8391 JOANA ANDRÉIA LOPES	16/1/2018	15/1/2018	19/3/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
25	212 JOSÉ BENEDITO STATI	5/8/2018	4/7/2018	6/8/2018		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
26	314 JOSÉ CARLOS ALVES	12/3/2016	19/3/2018	1/4/2018		Dr.ª Mara Félix Vasconcelos	150268
27	4957 KATIA REGINA CORREA	3/2/2018	5/7/2018	10/9/2018		Dr. Joao Alberto Siqueira	21.305
28	9080 KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	16/7/2018	17/9/2018		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
29	1851 LEANDRO REDERSON COLELLA	5/8/2018	12/7/2018	20/8/2018		Dr. Wagner Garci Sanchez	71.246
30	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	7/2/2018	6/8/2018		Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
31	8503 MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	16/3/2018	17/9/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
32	3043 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	5/4/2018	6/8/2018		DR.ª Suzel Nardinelli	53.621
33	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	11/7/2018	12/11/2018		Dr. Bernardo Nakasono	161.320
34	916 MARIA CRISTINA DE MOURA	5/6/2018	20/6/2018	19/9/2018		Dr. Ludney Roberto Campedelli	13.900
35	9246 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	1/7/2018	12/7/2018	13/8/2018		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
36	7467 MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/2/2018	14/6/2018	2/8/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
37	1647 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1ª Cargo)	6/9/2016	9/5/2018	13/8/2018		Dr.ª Juliana Akita	169.205
38	7649 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2ª Cargo)	6/9/2016	9/5/2018	13/8/2018		Dr.ª Juliana Akita	169.205
39	9322 MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	17/5/2018	20/8/2018		Dr. Julio César Donato	67.280
40	6946 MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	17/5/2018	20/8/2018		Dr. Ricardo Colenci	151.394
41	4286 MIGUEL DE OLIVEIRA PINTO	5/8/2018	-----	-----		Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125.670
42	646 MIRIAN LEITE PINTO	24/11/2017	14/6/2018	17/9/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
43	1203 ORANI DONIZETI DE LIMA	1/3/2017	18/6/2018	17/9/2018		Dr. Luciano O. J. de Souza	96.806
44	4330 PATRICIA APARECIDA LUTTI SOARES	15/9/2017	4/6/2018	3/12/2018		DR. Lucilia Barbosa	75.611
45	7497 PATRICIA LATANZO DE OLIVEIRA	5/9/2017	18/6/2018	19/7/2018	ALTA	DR. João Rogerio A. Noronha	140.001
46	7343 PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	7/3/2018	19/3/2018	-----		Dr. Luiz Antonio Biasioli	29.311
47	9061 PAULA FARIA DA SILVA	5/6/2018	12/7/2018	20/7/2018	ALTA	Dr. Ronaldo Rossini	41.195
48	7712 PAULO DIAS FANCONI	18/8/2017	17/5/2018	20/8/2018		DR. Irineu Cardoso dos Santos	52.462
49	7412 REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	6/6/2018	6/8/2018		Dr. Yasmin Stehling	156.414
50	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	9/5/2018	10/9/2018		Dr. Helio Fragozo	60.457
51	3003 SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA	1/6/2018	4/7/2018	4/7/2018	ALTA	DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
52	3628 SILVIA MARIA MARTINS FIDALGO BARK	19/8/2015	11/7/2018	31/7/2018	ALTA	Dr. André Gilvi Ruffolo	124.435
53	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO	14/7/2016	18/7/2018	31/10/2018	ALTA	Dr. Cassiano Salgado	116.503
54	7390 SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	11/6/2018	16/8/2018		DR. Kátia R. Naim Saliba	81.256
55	7867 TIAGO FÁBIO DE ASSIS	22/4/2016	2/4/2018	5/10/2018		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
56	8121 VERA LUCIA PEREIRA ALENCAR	18/4/2012	16/5/2018	20/8/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
57	9094 YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	16/7/2018	5/10/2018		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 578 de 06/04/2018, protocolo/processo nº 536/18 de 06/04/2018. Interessado: COI – Clínica de Odontologia Integrada CPF/CNPJ: 23.045.707/0001-10 Endereço: Rua Alagoas, 1097 - Avaré/SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 579 de 26/04/2018, protocolo/processo nº 681/18 de 26/04/2018. Interessado: Néia Com. de Cosméticos e Prest. Serviços de Estética Facial LTDA - ME CPF/CNPJ: 09.151.037/0001-95 Endereço: Rua Professora Francisco Rodrigues Santos, 386 - Avaré/SP



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 16/2018**

Prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato de Locação celebrado entre a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e o Sr. Zeny Pereira da Paixão, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar o Arquivo da Câmara de Vereadores (de 22/07/2018 a 22/07/2019), e reajuste do valor do aluguel para R\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais) mensais. Referente à Dispensa de Licitação nº 11/2014 – Processo nº 25/2014 – Contrato 21/2014 Assinatura do Termo Aditivo em 19 de julho de 2018. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara) Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 379/2018-SME para suprir vagas decorrentes de classes livres em virtude de exonerações de: Ana Claudia Pereira Tristão, Fatima Aparecida Araújo, Eliana de Oliveira Picalho, Irma Ferreira Salgueiro, Maria Angelica P S Montanha, Neusa Aparecida Gomes, Rosa Maria Rodrigues, Rosercy de Arruda Lourenço, Mariliza Bovo de Oliveira, Maria Isabel L Athanazio, Claudia Margarete S Vilhena, Maria Eunice Topan Vicentini, Sandra Maria Zanardi Martins, Celso Melo de Oliveira, Marli Vicente Barboza, Nadime Ap Marques Casagrandi, Marcia Regina Fernandes Nogueira, Sueli Dalcin Gil, Cleide Aparecida C Camargo, Maria Cristina Sodrê Milanezi, Aparecida Sonia A Nishihara, Eliana Pereira Rodrigues, Ligia Leocadia M de Julio, Odete Aparecida B Oliveira, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB I e PEB II – P.D., a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. CARGO: PEB I Classificação Nome 01º SANDRA ROSA MACIEL BELEI 02º PRISCILA DA SILVA 03º PRISCILA SORAIA DO NASCIMENTO 04º TANIA APARECIDA SILVEIRA



**Conselho Municipal de Educação – CME
Convocação**

O conselho Municipal de Educação (CME) CONVOCA os Conselheiros, para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 30 de julho de 2018 (segunda-feira), às 14h no Centrinho, localizado na Avenida Major Rangel, 2222, nesta cidade de Avaré. Pauta da Reunião: Análise e deliberação dos ofícios recebidos e encaminhados. Ofício recebido dos profissionais da Rede Municipal de Ensino. Relatório de análise dos 25% que compete a Educação. XXII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de São Paulo. Outros assuntos referentes à Educação. As reuniões do CME são abertas a população. Avaré, 25 de julho de 2018.

Maria José da Cunha
Presidente do CME



**COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 327 de 23/03/2018, protocolo/processo nº 462/18 de 26/03/2018. Interessado: Gilberto Empreendimentos Imobiliários LTDA. CPF/CNPJ: 49.6542.350/0001-79 Endereço: Rodovia João Melão KM 255 (Loteamento Terras de São Marcos III) Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 753 de 28/06/2018, protocolo/processo nº 1222/18 de 28/06/2018. Interessado: Marco Antonio Claro Açougue - Me CPF/CNPJ: 07.697.088/0001-91 Endereço: Av. João Victor de Maria, 941 - Avaré/SP

- 05° ELAINE REGINA CRUZ ORTEGA
 06° ANDREIA DIAS DALTI
 07° ADA CAROLINE RIBEIRO CELESTINO
 08° RENATA BRUNO MAGLIANO
 09° EDNA DE SOUZA DELFINO
 10° GIZELE ADRIANI RENOFILO FERNANDES
 11° MARINA QUEIROZ SILVA
 12° DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS
 13° MARIA ISABEL MESSIAS
 14° JULIANA DA SILVA TAVARES
 15° PRISCILA PEDROSO RICARDO
 16° HELENA MARIA PEREIRA CUSTÓDIO
 17° NATASCHA CAROLINA DE OLIVEIRA
 18° CRISTIANE MARIA DE LIMA
 19° SILMARA DA SILVA DAMASCENO
 20° FERNANDA FERNANDES
 21° SANDRA RODRIGUES
 22° ADRIANA APARECIDA AGUIAR DOS SANTOS

CARGO: PEB I – P.D.

Classificação Nome

01° CLAUDIA FERNANDES DA SILVA

02° CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Julho de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - PEB I (Lei 2007/2016)

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO (LEI 2007/2016) - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

CARGA HORÁRIA - 30 horas aulas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 to 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 382/2018-SME para suprir vagas decorrentes de exonerações de: Diva dinorah Vaz de Lima e Adria Luzia Ribeiro de Paula, CONVOCA, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB II- INGLÊS., a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

01° GRAZIELLE LESSA DOS SANTOS

02° NELCI DE FATIMA PAGANI GONÇALVES

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Julho de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - PEB II (Lei 2007/2016)

DESCRIÇÃO SUMARIA - DO CARGO

Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO (LEI 2007/2016)

Graduação em curso superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Incompleto – mínimo 4ª série

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 380/2018-SME para suprir vagas decorrentes de exonerações de: José Fernando Caetano da Silva, Kleber Alexandre Pires, Marcel Henrique Tropiano, Maria Rosa Pereira, Marisa Silva Rosa de Moraes e Oswaldo Srouer Guerreiro, CONVOCA, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

01° MAIKON LUCAS DE OLIVEIRA BONAN

02° PAULO CESAR CARDOSO

03° FERNANDA SILVA ARAÚJO

04° ISABELLE CAROLINE DO PRADO

05° IGOR QUEIMADO MEIRA

06° RODRIGO CARVALHO DA COSTA

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Julho de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MONITOR

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 127/2010)

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO - (L.C. 126/2010)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LOCAL DE TRABALHO - EMEB Evani Elaine Batochio Casolato, EMEB Alzira Pavão, EMEB Fausto dos Santos Rodrigues, EMEB Orlando Cortez, EMEB Salim Antnio Curiati, EMEB Maneco Dionísio

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 142/2018-SEMADS considerando a necessidade de atendimento ao Serviço de Acolhimento Institucional (SAI), serviço ininterrupto, monitorado pela Vara da Infância e Juventude, bem como composição da equipe mínima de referência na Proteção Social Especial-PSE, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

07º GUSTAVO RUZENE RAMOS

08º PAULO HENRIQUE DOS REIS

09º MARIANE RIGHI DE ANDRADE TAVARES

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Julho de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MONITOR

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 127/2010)

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO (L.C. 126/2010) -

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LOCAL DE TRABALHO - S.A.I.- Serviço de Acolhimento Institucional
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

01º NATALIA MOURA PEREIRA

02º ANA PAULA FIRMINO WAGNER

03º GABRIELA PUGLIERI PASULD

04º MARIA ROSILDA RIBEIRO DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Julho de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 216/2016)

Compreende as tarefas que se destinam a atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional.

REQUISITO (L.C. 216/2016)

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO OU CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

LOCAL DE TRABALHO - CEI José maria Porto, CEI Jandira Pereira, CEI Geraldo Benedete e CEI Camila Negrão da Cunha Ribeiro

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão autenticada de habilitação específica para o magistério ou diploma frente e verso autenticado de licenciatura plena de pedagogia

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

Edital de Convocação nº. 011 de 25 de julho de 2018.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, nos termos do Decreto nº. 5134 de 11 de abril de 2018, CONVOCA os seus agentes públicos ocupantes de cargo, função ou emprego público, independentemente de estarem afastados, licenciados ou cedidos com ou sem ônus, a qualquer órgão da União, do Estado ou de outros Municípios, ou ainda em férias ou licença prêmio; os Secretários Municipais, os aposentados e pensionistas que recebem seus proventos dos Cofres da Administração Direta; o pessoal admitido por tempo determinado, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal; e conselheiros tutelares, abaixo relacionados para participarem do Recadastramento Funcional.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes, 1169, Centro, na sala da Controladoria do Município, na data e horário abaixo indicados.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA RECADASTRAMENTO FUNCIONAL
PERÍODO DE 30 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2018

MATRICULA	NOME	DATA	HORÁRIO
642	MARIA CECILIA AVES REIS	30/07/2018	08:30
878	MARIA CECILIA C G TRABACUINI	30/07/2018	08:30
9258	MARIA CELESTINA GUARNIERI	30/07/2018	09:00
3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMAO	30/07/2018	09:00
7792	MARIA CLAUDIA CONTRUCCO DANTAS	30/07/2018	09:30
7840	MARIA CLAUDIA OKESHI	30/07/2018	09:30
7843	MARIA CONCEICAO BELIN	30/07/2018	10:00
278	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	30/07/2018	10:00
1111	MARIA DO CARMO BASTOS	30/07/2018	10:00
5742	MARIA CONCEICAO PEREIRA CORDEIRO	30/07/2018	10:30
1020	MARIA CRISTINA DE GOODY BRAVO	30/07/2018	10:30
9139	MARIA DO CARMO BATISTA DE ALMEIDA	30/07/2018	10:30
6683	MARIA CRISTINA DE MORAES	30/07/2018	11:00
936	MARIA CRISTINA DE MOURA	30/07/2018	11:00
3799	MARIA DO CARMO C CARVALHO	30/07/2018	11:00
1989	MARIA CRISTINA PRIZOTTO ZAMBELLO	30/07/2018	11:30
1164	MARIA CRISTINA SALIBA A CAMPOS	30/07/2018	11:30
4071	MARIA DO ROSARIO STRETTI DE GOODY	30/07/2018	13:30
9291	MARIA CRISTINA TAVARES DA SILVA	30/07/2018	14:00
3947	MARIA DA GLORIA SILVA	30/07/2018	14:00
1531	MARIA ELIANA CASTANHEIRA KARALLAH	30/07/2018	14:00
7852	MARIA DE FATIMA FERREIRA MENCK	30/07/2018	14:30
8946	MARIA DE FATIMA LUCIANO SILVA	30/07/2018	14:30
6202	MARIA ELIDA FARSA	30/07/2018	14:30
4535	MARIA DE FATIMA MACEDO PINTO	30/07/2018	15:00
8797	MARIA DE JESUS AVES PEREIRA	30/07/2018	15:00
640	MARIA DE LOURDES C DE LIMA	30/07/2018	15:30
4115	MARIA DE LOURDES IGACIO	30/07/2018	15:30
3052	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LEME	30/07/2018	16:00
3007	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VICENTINI	30/07/2018	16:00
4178	MARIA ELISA BENEDETTI BAGATINI	31/07/2018	08:30
1948	MARIA ELIZABETE MENDONCA	31/07/2018	08:30
6796	MARIA ESTELA DA SILVA	31/07/2018	09:00
1969	MARIA EUGENIA F DE SOUZA	31/07/2018	09:00
935	MARIA FATIMA AVES NUNES	31/07/2018	09:30
8843	MARIA FERNANDA DO AMARAL	31/07/2018	09:30
3659	MARIA FERNANDA MARQUES CABRERA	31/07/2018	10:00
8551	MARIA FERNANDA MARTINS ARCA	31/07/2018	10:00
7563	MARIA ISABEL PIRES	31/07/2018	10:00
8503	MARIA FUMIO HIRAY AVES	31/07/2018	10:30
9248	MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	31/07/2018	10:30
6660	MARIA ISABEL ROSSINI TRIDAPALI	31/07/2018	10:30
7467	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	31/07/2018	11:00
2089	MARIA HELENA DIAS DE CAMARGO	31/07/2018	11:00
7794	MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	31/07/2018	11:00
7537	MARIA HELENA FERREIRA MANDU	31/07/2018	11:30
3286	MARIA HELENA PAVONI WOGUEIRA	31/07/2018	11:30
329	MARIA JOSE BARBOSA BENEDETTI	31/07/2018	11:30
3001	MARIA HELENA PEREZ	31/07/2018	14:00
8600	MARIA INES FURTADO	31/07/2018	14:00
4247	MARIA JOSE COLELLA DUARTE	31/07/2018	14:00
3233	MARIA INES LOURENCO COSTA	31/07/2018	14:30
5303	MARIA ISABEL DA SILVA	31/07/2018	14:30
3029	MARIA JOSE DA CUNHA	31/07/2018	14:30
3623	MARIA ISABEL DAGDARIO	31/07/2018	15:00
5310	MARIA ISABEL GARCIA	31/07/2018	15:00
1822	MARIA ISABEL MOURA PEREIRA	31/07/2018	15:30
3800	MARIA ISABEL NAREZ DE CAMPOS	31/07/2018	15:30
5273	MARIA ISABEL NUNARRO DE LIMA	31/07/2018	16:00
1435	MARIA ISABEL PEREIRA	31/07/2018	16:00
3249	MARIA JOSE DA SILVA GOES	01/08/2018	08:30
9211	MARIA JOSE DE CAMPOS	01/08/2018	08:30
4873	MARIA JOSE DOS SANTOS TIBURCIO	01/08/2018	09:00
3686	MARIA JOSE FRAGOSO	01/08/2018	09:00
8385	MARIA JOSE RODRIGUES CORDEIRO	01/08/2018	09:30
5761	MARIA JOSE SOARES	01/08/2018	09:30
8796	MARIA JULIA LEITE DOS SANTOS	01/08/2018	10:00
9140	MARIA LENI DA SILVA BOVE	01/08/2018	10:00
9013	MARIA PATRICIA CARDOSO ALBERGONI	01/08/2018	10:00
7806	MARIA LEONOR GARCIA	01/08/2018	10:30
334	MARIA LUCIA COSTA S OLIVEIRA	01/08/2018	10:30
8947	MARIA PAULA BENATI ALVES	01/08/2018	10:30
1560	MARIA LUCIA INVOCENTE GOMES	01/08/2018	11:00
3051	MARIA LUCIA PERES RAMOS	01/08/2018	11:00
778	MARIA PERINA D SILVESTRE	01/08/2018	11:00
7884	MARIA LUCIA RODRIGUES MARQUES	01/08/2018	11:30
4333	MARIA LUCIA SAMADIELLO FERREIRA	01/08/2018	11:30
6570	MARIA PRISCILA IGACIO	01/08/2018	11:30
9114	MARIA LUZIA APOLLONI ZAMBONI	01/08/2018	14:00
3058	MARIA LUZIA PEREIRA DIAS	01/08/2018	14:00
8353	MARIA RITA ANANTES PEREIRA	01/08/2018	14:00
1647	MARIA LUZIA SOARES B ORNELLAS	01/08/2018	14:30
3801	MARIA MADALENA COLELLA RAMOS	01/08/2018	14:30
8771	MARIA ROBERTINA DA SILVA	01/08/2018	14:30
8504	MARIA MADALENA CORREA AYRES	01/08/2018	15:00
3633	MARIA MARGARETE DE C PEREIRA	01/08/2018	15:00
9222	MARIA MARGARIDA AURELIANO	01/08/2018	15:30
7538	MARIA NEIDE SILVA TEIXEIRA NAPOLITANO	01/08/2018	15:30
7637	MARIA NEVES DE OLIVEIRA	01/08/2018	16:00
8173	MARIA PAOLA ROMANO CURIATI	01/08/2018	16:00
5960	MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIROES	02/08/2018	08:30
4656	MARIA ROSA DOMINGUES DE BARROS	02/08/2018	08:30
3859	MARIA ROSA ROLIM DE OLIVEIRA	02/08/2018	09:00
1826	MARIA ROSARIO SIEMAS	02/08/2018	09:00
1539	MARIA SALETE DA SILVA CALDEIRA	02/08/2018	09:30
3096	MARIA SILVIA MOREI	02/08/2018	09:30
9052	MARIA SILEU RODRIGUES NASCIMENTO	02/08/2018	10:00
7627	MARIA TERESA BASTOS	02/08/2018	10:00
8737	MARIANE APARECIDA FUSCO	02/08/2018	10:00
982	MARIA TEREZA ALMEIDA COSTA	02/08/2018	10:30
3698	MARIA TEREZA SEVERIANO DA ROCHA	02/08/2018	10:30
8806	MARIANGELA BENEDETA DE OLIVEIRA	02/08/2018	10:30
7762	MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO	02/08/2018	11:00
8103	MARIANA BILINO DA SILVA COSTA	02/08/2018	11:00
1876	MARIEL PIRES	02/08/2018	11:30
8679	MARIANA CRISTINA MACHADO	02/08/2018	11:30
7584	MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO MELO	02/08/2018	11:30
5799	MARILDA PIRES BAPTISTA CRAVEIRO	02/08/2018	11:30
9488	MARIANA DE TOLEDO RUSSO	02/08/2018	14:00
7046	MARIANA GRASSI NUNES ARAUJO	02/08/2018	14:00
4496	MARILDA RODRIGUES DE SOUSA MARINO	02/08/2018	14:00
7718	MARIANA MONTE DIAS DE CAMARGO	02/08/2018	14:30
8884	MARIANA NAZALIA MORALES CRISAFOLLI	02/08/2018	14:30
7953	MARILENE PERENTE	02/08/2018	14:30
8301	MARIANA NELGON GONCALVES	02/08/2018	15:00
4183	MARIANA REIMBERG CHRISTE FERRE	02/08/2018	15:00
9312	MARIANA ROCHA SILVA	02/08/2018	15:30
7764	MARIANA VICENTE	02/08/2018	15:30
7853	MARIANA VICENTE PEREIRA RODRIGUES	02/08/2018	16:00
8926	MARIANA VIEIRA LOREDO	02/08/2018	16:00

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de julho de 2018.

JOSELYR BENEDETO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 381/2018-SME considerando a necessidade de suprir locais de atendimento aos alunos nas creches municipais decorrentes de exonerações de: Irene Cristina Serafim Ceara, Juliana Ferreira da Luz, Maria Vanda da Silva Lucas e Daiane Celestino de Souza, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

Anexo Edital de Convocação nº. 011 de 25 de julho de 2018

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar original dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA

Carteira de identidade (RG)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

RFP PASP/NIT com comprovante

Tulo de eleitor

Certidão de nascimento ou de casamento ou de acordo com o caso (vivo, separado judicial ou consensualmente ou divorciado) do servidor

Comprovante de endereço residencial preferencialmente em nome do servidor público, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, tal como conta de energia elétrica, água, telefone, condomínio entre outros

Certificado de escolaridade (no mínimo o exigido pelo cargo/função/emprego)

Holerite, preferencialmente, do último salário percebido, ou na falta deste, referente ao penúltimo

Informação bancária: banco, agência e número da conta onde é realizado o pagamento

QUANDO FOR O CASO:

Declaração de união estável

Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (RG), dos filhos menores

Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (RG) acompanhado de Certidão Judicial, quando houver, de dependentes, tutelados, curatélados ou menor sob a guarda do servidor

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA - CASOS ESPECÍFICOS

Declaração de Acúmulo de Cargos (quando houver), formulário disponível no site da Prefeitura

Registro em entidade de classe profissional, quando exigido como requisito do cargo/emprego/função

CNH - Carteira Nacional de Habilitação, obrigatório para ocupantes de cargo/emprego/função que exijam esse documento, acompanhados da certidão de pontuação de infrações de trânsito emitida pelo DETRAN

Certificado ou Carteira de Reservista ou dispensa de incorporação, quando do sexo masculino

Eventuais decisões judiciais para incorporação e implantação de benefícios trabalhistas

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO FACULTATIVA

Ato administrativo de admissão/nomeação e posse

Ato administrativo de designação para substituição de cargo efetivo, com duração igual ou superior a 12 meses

Ato administrativo de cessão do servidor a outro poder ou esfera de governo

Ato administrativo de concessão de licenças/afastamento, caso existente

Ato administrativo proveniente de reintegração, reversão, acesso, promoção, readaptação e outros

Edital de convocação para assumir cargo/emprego ocupado

Registro em entidade de classe profissional

Certificado de escolaridade: pós-graduação especialização, MBA, Mestrado, Doutorado

Certidão de quitação eleitoral

DOCUMENTOS ADICIONAIS - CASOS DE MOLÉSTIA GRAVE, INTERNAÇÃO HOSPITALAR, INCAPACIDADE TOTAL

Atestado médico, emitido no mesmo recadastramento, nº do CID, assinatura e carimbo do médico credenciado no CRM, registrado e devido sigilo no armazenamento em arquivo digital

Original de documento de identificação do representante com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista-CNH), válido em todo o território nacional, emitido nos últimos 10 (dez) anos

O responsável ou declarante deverá apresentar instrumento de procuração por instrumento público, tutela ou curatela, dependendo de cada caso

DOCUMENTOS ADICIONAIS - CASOS DE RECLUSÃO

Declaração de permanência emitida pela Unidade Prisional, com data do ano do recadastramento, devidamente identificada e com assinatura do responsável do órgão

Original de documento de identificação do representante com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista-CNH), válido em todo o território nacional, emitido nos últimos 10 (dez) anos

O responsável ou declarante deverá apresentar instrumento de procuração por instrumento público, tutela ou curatela, dependendo de cada caso

PROGRAMA DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E/OU PROVENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (A):

Nome:			Sexo:	
Endereço:			CPF:	
RG:	CPF:			
Contato:	E-mail:			

DECLARO, sob as penas da Lei, que POSSUO outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Êtulo:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Distrital	<input type="checkbox"/> Municipal
Área de Atuação:	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Magistério	<input type="checkbox"/> Técnico ou Científico	
Órgão ou Entidade:	Matrícula:			
Localização:	Jornada Sem.:			
Cargo/Função:	Cargo/Função Comodatário:		Sim	<input type="checkbox"/> Não
Regime Jurídico:	Data Admissão:			
Regime Previdenciário:				

DECLARO, sob as penas da Lei, que RECEBO proventos de aposentadoria, pensão ou reforma, decorrentes de cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Êtulo:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Distrital	<input type="checkbox"/> Municipal
Área de Atuação:	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Magistério	<input type="checkbox"/> Técnico ou Científico	
Órgão ou Entidade:	Matrícula:			
Localização:	Jornada Sem.:			
Cargo/Função:	Cargo/Função Comodatário:		Sim	<input type="checkbox"/> Não
Regime Jurídico:	Data Admissão:			
Regime Previdenciário:				

DECLARO, sob as penas da Lei, que RECEBO proventos de aposentadoria, pensão ou reforma, decorrentes de cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Êtulo:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Distrital	<input type="checkbox"/> Municipal
Área de Atuação:	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Magistério	<input type="checkbox"/> Técnico ou Científico	
Órgão ou Entidade:	Matrícula:			
Localização:	Jornada Sem.:			
Cargo/Função:	Cargo/Função Comodatário:		Sim	<input type="checkbox"/> Não
Regime Jurídico:	Data Admissão:			
Regime Previdenciário:				

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do teor dos dispositivos da Constituição Federal (artigo 37, incisos VII e VIII e § 10, 40, § 6º) e da Lei Municipal nº. 315/95 (artigo 123, incisos I a III, §1º e § 2º)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIII - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

4º - a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

5º - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

6º - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVIII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 20, de 1996) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1996)

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 12.12.2003)

§ 4º Reservadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/96)

LEI MUNICIPAL Nº. 315/1995 - INSTITUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE AVARÉ

Art. 123. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Lei Municipal nº 125, de 1997)

III - a de dois cargos privativos de Médico; (Redação dada pela Lei Municipal nº 125, de 1997)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

DECLARO que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da lei pela exatidão da presente declaração.

Estância Turística de Avaré, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Declarante



JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços funerários com aquisição de urnas mortuárias, tal quebra de ordem se faz necessária para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fornecedor: A. R. Sorbo ME
Empenho(s): 89, 11035/2017
Valor: R\$ 32.276,00
Avaré, 27 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de poste de concreto, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Claudio Ferreira Albuquerque
Empenho(s): 1669/2018
Valor: R\$ 240,71
Avaré, 27 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 8ª Medição e execução da obra de Construção do Centro de Conveniência do Idoso CCI.

Fornecedor: Construmabe Construtora Ltda EPP
Empenho(s): 10003/2017
Valor: R\$ 11.592,09
Avaré, 27 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de açúcar e pó de café, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda
Empenho(s): 7807, 8975, 10713/2018
Valor: R\$ 1.966,20
Avaré, 27 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte.

Fornecedor: Elaine Cristina Candida da Silva EPP
Empenho(s): 1793, 1927/2018
Valor: R\$ 5.005,99
Avaré, 27 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de guincho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte.

Fornecedor: Figueiredo S.A
Empenho(s): 2002, 6030/2018
Valor: R\$ 2.870,00

Avaré, 27 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A
Empenho(s): 10995/2018
Valor: R\$ 8.518,36

Avaré, 27 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Locamais Serviços Eirelli-EPP
Empenho: 10279/2016
Valor: 7.168,09

Avaré, 27 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.
Empenho(s): 11004/2018
Valor: R\$ 2.296,00

Avaré, 27 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) em cilindros de alta pressão e locação de cilindros, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes desta municipalidade.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais S/A
Empenho(s): 16153, 10013/2017, 510/2018
Valor: 136.682,35

Avaré, 27 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina e salsicha, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fornecedor: Acer Alimentos Eireli EPP
Empenho(s): 7735, 9305, 9082, 3380, 850/2018
Valor: R\$ 41.781,04

Avaré, 27 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de uma escada extensível de fibra de vidro e material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção da iluminação pública e instalação das máquinas de costura no CSU.

Fornecedor: AMG Albuquerque EPP
Empenho(s): 7225, 1924/2018
Valor: R\$ 1.117,39

Avaré, 27 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão do Semanário Oficial do Município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Empresa Jornalística Jornal Regional S/C Ltda
Empenho(s): 4244/2018
Valor: R\$ 21.105,00

Avaré, 27 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



Regulamento da 36ª edição 1 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das músicas poderão ser efetuadas pessoalmente, via correio ou via internet nos seguintes endereços, respectivamente, entre 30 de julho e 31 de agosto de 2018:

a - Por correio e/ou pessoalmente:

a -1) Secretaria Municipal de Cultura de Avaré – Rua Minas Gerais, 279 - CEP 18700-100 - Avaré/SP

a -2) Via internet pelo site www.festivaisdobrasil.com.br

Regulamento disponível no site da prefeitura www.avare.sp.gov.br

1.1) - No caso de inscrição pelo correio, o material deverá ser enviado, obrigatoriamente, para o endereço indicado na letra "a-1" do artigo primeiro. Poderá ser remetido para tais endereços o material, descrito na cláusula 1.2, desde que a data de postagem via Sedex não ultrapasse o prazo previsto para o encerramento das inscrições.

1.2) - Cada autor ou grupo poderá inscrever até três (3) músicas. Também serão exigidos para a inscrição da música pelo correio ou pessoalmente:

a) 05 (cinco) cópias digitadas, em papel sulfite, com o título, nome (s) do(s) autor(es), intérprete(s) e com a letra na íntegra (exceto em caso de música instrumental).

b) 01 (um) pendrive com a música gravada na íntegra.

c) Ficha de inscrição, preenchida com os dados pessoais dos compositores e informações sobre a apresentação da música. O(s) autor(es) deverá(ão) preencher e assinar a ficha de inscrição. No caso de inscrição pelo correio, caso o compositor não disponha de cópia da ficha de inscrição, deverá remeter folha à parte com as informações acerca de seus dados pessoais bem como de outros

integrantes que defenderão a música inscrita.

d) a partitura musical ou a cifração harmônica da composição, caso opte pela utilização da banda do festival. (v. cláusula 5.2).

1.3-) Pede-se cuidado na elaboração dos itens prelecionados nas cláusulas anteriores, pois qualquer irregularidade no pendrive ou mesmo sua má qualidade, dificultarão sua identificação, podendo, inclusive, acarretar a desclassificação da composição.

1.4-) O material de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

1.5-) A 36ª FAMPOP aceitará a inscrição e participação de composições exclusivamente instrumentais, que concorrerão como categoria especial.

1.6-) As músicas inscritas deverão ser inéditas e originais.

I - Entende-se por inédita música que nunca tenha sido editada ou gravada em disco ou CD com tiragem comercial, produzida e lançada por gravadora com distribuição de amplitude nacional.

II - São inéditas, para os fins do presente regulamento, todas as canções lançadas precedentemente em discos de produção independente, ou disponibilizadas na internet.

III - Entende-se por original música não plagiada de outra já existente, considerando-se aqui, tanto a parte musical como a letra da composição. Parágrafo único – O desrespeito a tais disposições acarretará na desclassificação da música, seja qual for a fase do festival. O não ineditismo e a ausência de originalidade, seja em música ou letra, poderá ser objeto de denúncia por parte dos concorrentes, uma vez instruído o documento, com provas suficientes, até as 18:00 horas do dia 5 de setembro de 2018.

1.8-) Dentre as músicas inscritas serão selecionadas 24 (vinte e quatro) composições, escolhidas da seguinte forma:

a) Para os compositores de todo o Brasil, exceto aqueles nascidos ou residentes na cidade de Avaré, serão escolhidas 20 (vinte) músicas por uma comissão de triagem, indicada pela Comissão Organizadora do Festival, sendo 16 (dezesseis) cantadas e 04 (quatro) exclusivamente instrumentais;

b) Dentre os compositores avareenses serão selecionadas 12 (doze) músicas por uma comissão de triagem, sendo que as escolhidas vão se apresentar numa pré-eliminatória do festival, no dia 12 de setembro de 2018. Nessa data, e após a apresentação das 12 (doze) músicas, a Comissão Julgadora escolherá 4 (quatro) entre os concorrentes para as Eliminatórias da Fase Nacional (duas avareenses se apresentando no dia 13 e as outras duas avareenses no dia 14 de setembro de 2018).

2 - DAS ELIMINATÓRIAS NACIONAIS

2.1-) As 24 (vinte e quatro) músicas classificadas nos termos dos itens "a" e "b" da cláusula 1.8 serão divididas para apresentação em duas eliminatórias nacionais, que serão realizadas nos dias 13 e 14 de setembro. Em cada uma dessas eliminatórias nacionais serão apresentadas 12 (doze) músicas, sendo 8 (oito) nacionais cantadas, 2 (duas) instrumentais e 2 (duas) avareenses, das quais o júri, ao final da segunda eliminatória nacional, escolherá 12 (doze) canções – sendo 09 (nove) nacionais cantadas, 01 (uma) instrumental e 2 (duas) avareenses para a final do dia 15 de setembro de 2018.

3-DA PREMIAÇÃO E DA FINAL

3.1-) Dentre as 12 (doze) músicas escolhidas para a final, que será realizada no dia 15 de setembro de 2018, serão distribuídos os seguintes prêmios:

1º lugar (R\$ 4.500,00); 2º lugar (R\$ 2.000,00);

3º lugar (R\$ 800,00); Melhor Música Instrumental(R\$ 500,00); Melhor intérprete (R\$ 400,00); Melhor Letra (R\$ 400,00) e Melhor Música Avareense (R\$ 400,00)

Obs.: A premiação será paga em cheque nominal ao vencedor de cada categoria, mediante apresentação de documentação descrita no item 3.3, sendo que um responsável deverá ser indicado na ficha de inscrição para o recebimento da premiação, devendo, quando do pagamento, apresentar comprovante de residência, xerocópia do CPF, RG ou CNH em que conste as identificações das documentações descritas. Os valores acima relacionados poderão sofrer incidência de impostos de acordo com a lei vigente.

3.2-) Além de tal premiação, serão oferecidas aos concorrentes selecionados, como ajuda de custo, as quantias seguintes:

a) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada uma das músicas classificadas pela comissão de triagem nas quais o (s) compositor (es) e/ou o(s) intérprete(s) residam, predominantemente, no Estado de São Paulo;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada uma das músicas classificadas pela comissão de triagem nas quais o(s) compositor(es) e/ou intérprete(s) residam, predominantemente, em municípios localizados em quaisquer dos outros Estados da Federação e cuja distância da cidade de Avaré seja inferior a 1.200 km;

c) R\$ 700,00 (setecentos reais) para cada uma das músicas classificadas pela comissão de triagem nas quais o(s) compositor(es) e/ou intérprete(s) residam, predominantemente, em municípios localizados em quaisquer dos outros Estados da Federação e cuja distância da cidade de Avaré seja superior a 1.200 km;

Obs.: Hospedagem, alimentação e transporte do(s) músico(s) não são de responsabilidade da Prefeitura de Avaré, ficando a cargo dos concorrentes do festival.

3.3-) A Comissão Organizadora requisitará aos compositores, intérpretes e músicos classificados para a fase nacional da Fampop as seguintes documentações que deverão ser enviadas antecipadamente, via e-mail para o responsável pela conferência dos mesmos (tais documentações são necessárias para pagamento de ajuda de custo, premiação e confecção de CD do festival (caso a confecção venha acontecer):

a-) Comprovante de residência de todos os integrantes que defenderão a música (Compositores, Intérpretes e músicos acompanhantes);

b-) Fotocópias do RG e do CPF de todos os integrantes que defenderão a música (Compositores, Intérpretes e músicos).

c-) Nome artístico dos compositores, intérpretes e dos músicos acompanhantes.

d-) Nome completo oficial dos compositores, intérpretes e dos músicos acompanhantes.

e-) E-mail, contatos telefônicos dos compositores, intérpretes e músicos acompanhantes.

f-) Declaração padrão, oferecida pela comissão organizadora, assinada pelos compositores da música com o seguinte conteúdo:

Declaro ainda que a(s) obra(s) supracitada(s) não depende(m) de autorização de terceiro, não se encontra(m) registrada(s) em nenhuma Editora, bem como não foi/ foram objeto de contrato de cessão de direitos celebrados com terceiros, e torno-me (tornamo-nos) único(s) responsável(is) neste momento pela prova da veracidade das informações aqui prestadas.

Obs.: o endereço eletrônico e contato telefônico do responsável pela conferência dos documentos da fase nacional da Fampop: fampop@avare.sp.gov.br / Contato telefônico: 0xx14 3732-5057.

4-DO JÚRI

4.1-) A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficará a cargo do Júri, composto de 5 (cinco) membros escolhidos pela Comissão Organizadora, dentre músicos, produtores, jornalistas e pessoas ligadas à arte e à cultura em geral.

4.2-) Ao presidente do júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento, supervisionado por pessoa indicada pela organização do festival, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe, ainda, o voto de desempate. A comunicação oficial dos resultados do festival ficará a cargo de tal supervisor.

5 - DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO

5.1-) As músicas classificadas poderão ser interpretadas pelos autores ou por pessoas que eles indicarem, excluída qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora, nesse particular. Fica estabelecido, ainda, que cada músico ou intérprete – excetuando – se os membros da banda de apoio do festival – não poderá se apresentarem em mais de três músicas concorrentes.

5.2-) Ao efetuar a inscrição, o participante deverá assinar sua opção pela utilização ou não da banda do festival. Caso opte pela utilização da banda, deverá enviar, acompanhado do material de inscrição, a cifração da música (harmonia), numa folha à parte, conforme previsto na cláusula 1.2, item d. Tal opção é irreversível. Por conseguinte, não poderá o classificado que optou, na inscrição, pela não utilização da banda, exigi-la posteriormente.

5.3-) A ordem de apresentação das músicas será decidida previamente pela Comissão Organizadora, obedecendo a critério artístico. Tal ordem, bem como a dos ensaios, não poderá ser alterada sob nenhuma hipótese.

5.4-) Será observado rigoroso controle dos horários de ensaio das músicas, bem como das apresentações. Ao ser (em) comunicado da classificação da música, seu (s) autor (es) ser (ão) cientificado (s), também do horário de ensaio e da apresentação. O desrespeito a tais disposições poderá sujeitar os infratores a pena de desclassificação das respectivas músicas.

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1-) O Festival não se responsabilizará por reservas em hotéis e nem pela alimentação dos concorrentes selecionados durante os dias do Festival, providências estas que caberá unicamente aos músicos interessados.

6.2-) A simples inscrição da música na FAMPOP já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

6.3-) Os casos omissos neste regulamento, ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 36ª FAMPOP.



FASE AVAREENSE E NACIONAL:

FICHA DE INSCRIÇÃO

1-Assinale com um X a forma de participação:

() Concorrente pela fase Avareense () Concorrente pela fase Nacional

2- Nome da Música

Nome: _____

Cidade: _____

3- Dados do(s) compositor(es) da música

1-) Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (Fixo) _____ (Cel.) _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos

E-mail: _____

Telefone do Serviço ou Similar: _____

RG: _____ CPF: _____

2-) Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (Fixo) _____ (Cel.) _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos

E-mail: _____

Telefone do Serviço ou Similar: _____

RG: _____ CPF: _____

3-) Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (Fixo) _____ (Cel.) _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos

E-mail: _____

Telefone do Serviço ou Similar: _____

RG: _____ CPF: _____

4-) Dados do(s) intérprete (s) da música

1-) Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (Fixo) _____ (Cel.) _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos

E-mail: _____

Telefone do Serviço ou Similar: _____

RG: _____ CPF: _____

2-) Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (Fixo) _____ (Cel.) _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos

E-mail: _____

Telefone do Serviço ou Similar: _____

RG: _____ CPF: _____

3-) Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (Fixo) _____ (Cel.) _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos

E-mail: _____

Telefone do Serviço ou Similar: _____

RG: _____ CPF: _____

6-) Integrantes (Instrumentistas):

1-) Nome: _____

Instrumento: _____

2-) Nome: _____

Instrumento: _____

3-) Nome: _____

Instrumento: _____

4-) Nome: _____

Instrumento: _____

5-) Nome: _____

Instrumento: _____

6-) Nome do Responsável pela inscrição

1-) Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (Fixo) _____ (Cel.) _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos

E-mail: _____

Telefone do Serviço ou Similar: _____

RG: _____ CPF: _____

Avaré, ____/____/2018

Assinatura do responsável pela inscrição

7-) Nome do Responsável pelo recebimento da inscrição

1-) Nome: _____

Assinatura



NOTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAÇÃO CAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério das Cidades/ Caixa Federal, Contrato Repasse nº 862474/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 1040889-80, recebeu os recursos financeiros no valor de R\$49.170,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta reais), destinados à Execução de Pavimentação asfáltica e drenagem Pluviais na Avenida Santa Barbara (trecho I). Estância Turística de Avaré aos 26 dias do mês de julho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DECLARAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAÇÃO CAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério das Cidades/ Caixa Federal, Contrato Repasse nº 862365/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 1041394-84, recebeu os recursos financeiros no valor de R\$49.170,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta reais), destinados à Execução de Pavimentação asfáltica e drenagem Pluviais na Avenida Santa Barbara (trecho I). Estância Turística de Avaré aos 26 dias do mês de julho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



DECRETOS

DECRETO Nº 5236, DE 26 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		30.000,00
03 90	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
1672	04 122 701 2490 0000 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS SEC ESP RELAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
01	3.1.90.11.00	F.R. 0 01 00
01	110 000	TESOURO GERAL
1674	04 122 701 2490 0000 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS SEC ESP RELAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
01	3.1.90.16.00	F.R. 0 01 00
01	110 000	TESOURO GERAL
1676	04 122 701 2490 0000 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS SEC ESP RELAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	2.000,00
01	3.1.91.13.00	F.R. 0 01 00
01	110 000	TESOURO GERAL
1677	04 122 701 2490 0000 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS SEC ESP RELAÇÃO OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	2.000,00
01	3.1.91.13.00	F.R. 0 01 00
01	110 000	TESOURO GERAL
1678	04 122 701 2490 0000 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS SEC ESP RELAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
01	3.3.90.30.00	F.R. 0 01 00
01	110 000	TESOURO GERAL
1680	04 122 701 2490 0000 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS SEC ESP RELAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
01	3.3.90.39.00	F.R. 0 01 00
01	110 000	TESOURO GERAL
1681	04 122 701 2490 0000 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS SEC ESP RELAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01	4.4.90.52.00	F.R. 0 01 00
01	110 000	TESOURO GERAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Anulação (-)		-30.000,00
03 90	DIVISÃO DE ENCOMENDAS MUNICIPAIS	
1671	04 200 0000 0001 0000 PARA SUPLEMENTAÇÕES RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-30.000,00
01	4.4.90.51.00	F.R. 0000 0 01 00
01	110 000	TESOURO GERAL

Anulação (-)

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 5.237, de 26 de Julho de 2018.

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016 e do Decreto nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis e em efetivo e integral exercício das funções inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica, CONSIDERANDO, que após a homologação da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, somente serão aceitos cursos presenciais e ou "on line" ministrados pela Secretaria Municipal de Educação ou órgãos e instituições indicados e homologados pela SME,

CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,

D E C R E T A : -
Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
8239	Alessandra Lidia Santos	ATIVO	ADI	13%
8188	Amanda Aparecida da Silva	ATIVO	ADI	13%
8253	Ana Claudia Calisto	ATIVO	ADI	13%
2073	Andrea Cristina Garcia Alves	ATIVO	PEB II	13%
1137	Carla Eduarda Ferreira	ATIVO	ADI	8%
9301	Carlos Roberto Ferreira	ATIVO	ADI	13%
8240	Celia Regina Ferreira Pimentel	ATIVO	ADI	13%
8199	Cristiano de Oliveira	ATIVO	PEB II	13%
8200	Edna Luzia Bressan Fazio	ATIVO	PEB II	13%
8201	Fabiana Aparecida Cyrino Zequi	ATIVO	PEB II	13%
8202	Gisele de Oliveira	ATIVO	PEB II	13%
3775	Lourenes de Fatima Poçali	ATIVO	ADI	13%
3007	Maria de Lourdes Oliveira Vicentini	ATIVO	Diretor de escola	13%
9314	Miriam Rosse dos Santos	ATIVO	ADI	13%
7808	Ragda Cristina Alves Leme	ATIVO	ADI	13%
8271	Roselyr Cordeiro	ATIVO	PEB I	13%
8208	Sibele Firmino Medeiros	ATIVO	PEB II	13%
8187	Zalma do Nascimento Alves Coutinho	ATIVO	ADI	13%

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de agosto de 2018, observando-se o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de Julho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 5.238, de 26 de Julho de 2018.

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A : -

Artigo 1º – Fica organizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 929 de 25 de abril de 2007, alterado pela Lei 1.168 de 09 de abril de 2009:-

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: ERIVANIA RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: VÂNIA MARIA DA SILVA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TITULAR: MARCIO APARECIDO BERTONI
SUPLENTE: DIVINA BERNETE ORTIZ DIAS

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
TITULAR: TANIA APARECIDA SILVEIRA CAMILO
SUPLENTE: SUELY CONCEIÇÃO DE SOUZA PAPAYA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
TITULAR: FÁTIMA KHALAF ZEDAN - Reconduzida
SUPLENTE: LUIS HENRIQUE DA SILVA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
TITULAR: KELLY CRISTINA RAMOS - Reconduzida
SUPLENTE: GISLAINE CENI SILVA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
TITULAR: PATRICIA DA SILVA PRATA
SUPLENTE: NATALIA DA SILVA

TITULAR: PATRICIA DALTIO DOS REIS
SUPLENTE: VANESSA CRISTINA SALVADOR

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS
TITULAR: ALEX BENEDITO DA SILVA
SUPLENTE: ADÃO VERISSIMO DE SOUSA

TITULAR: JURANDIR BARBOSA
SUPLENTE: PEDRO JANUARIO DE CARVALHO

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TITULAR: APARECIDA SONIA DE ASSIS NISHIHARA
SUPLENTE: MARIA JOSE DA CUNHA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: ANA PAULA TIBURCIO - Reconduzida
SUPLENTE: ANDREIA BRISOLA CARVALHEIRA

Artigo 2º- O período de vigência do mandato do Conselho será de 02(dois) anos.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de Julho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 5.239, de 26 de Julho de 2018.

(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 001/2018 - Cargo de MONITOR I e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, necessidade de convocação de 10 (dez) classificados de MONITOR para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, para compor o quadro de servidores e suprir os locais de atendimento aos alunos e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para compor a equipe mínima de referência dos equipamentos de proteção social; Considerando, que o quadro do cargo público de MONITOR possui 128 cargos criados, 118 cargos ocupados e 10 cargos vagos; Considerando, a necessidade de suprir vagas decorrentes de exonerações de José Fernando Caetano da Silva, Kleber Alexandre Pires, Marcel Henrique Tropiano, Maria Rosa Pereira, Marisa Silva Rosa de Moraes e Oswaldo Sroux Guerreiro, bem como compor equipe mínima conforme Proteção Social Especial nos SAI (Serviço de Acolhimento Institucional)

Considerando, que o Decreto nº 5232, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20/07/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2018;

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Ficam elevadas em mais 04 (quatro) unidades, o número de vagas de MONITOR, do Concurso Público nº 001/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de Julho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 5.240, de 26 de Julho de 2018.

(Dispõe sobre reorganização do Conselho Municipal de Saúde.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizado na forma abaixo o Conselho Municipal de Saúde:

PRESIDENTE – JULIANA CRISTINA MOREIRA
VICE-PRESIDENTE – ANA CAROLINA LUIZ
SECRETÁRIO – JUAREZ MARCHETTI

MEMBROS TITULARES

1 – JULIANA CRISTINA MOREIRA
Representante da Gestão - Secretaria Municipal da Saúde

2 – Nanci Rodrigues Guimarães da Silva
Representante de Prestadores de Serviços de Saúde em Entidade Filantrópica – Santa Casa de Misericórdia de Avaré

3 – JOSÉ DONIZETI RODRIGUES
Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde em Entidade com Fins Lucrativos

4 – JUAREZ MARCHETTI
Representante dos Trabalhadores da Saúde – Conselho Regional de Farmácia

5 – BRUNA DE FÁTIMA NOGUEIRA COELHO
Representante dos Trabalhadores da Saúde - Secretaria Municipal da Saúde

6 – SOLANGE FARIA DE MORAES COSTA
Representante dos Trabalhadores da Saúde – CEREST

7 – ANA CAROLINA LUIZ
Representante dos Usuários da Saúde – Asilo RAFA

8 – RITA DE CÁSSIA VIEIRA ROESENER
Representante dos Usuários da Saúde – Asilo RAFA

9 – MAURÍCIO ALVES
Representante dos Usuários da Saúde – Bairro Vera Cruz

10 – LUIZ CLÁUDIO ANTUNES GARCIA
Representante dos Usuários – Bairro Jardim Paraíso

11 – MARIA AGUEDA BENIN
Representante dos Usuários – Bairro Centro

12 – ANA EVANGELISTA
Representante dos Usuários – Bairro Jardim Paraíso

MEMBROS SUPLENTE

1 – LILIAN AUGUSTO
Representante a Gestão – Secretaria Municipal da Saúde

2 – MIGUEL CHIBANI BAKER
Representante de Prestadores de Serviços de Saúde em Entidade Filantrópica – Santa Casa de Misericórdia de Avaré

3 – SILVANA DA ROCHA PEREIRA
Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde em Entidade com Fins Lucrativos

4 – DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES
Representante dos Trabalhadores da Saúde – Conselho Regional de Farmácia

5 – MARIA LUIZA PEREIRA DIAS
Representante dos Trabalhadores da Saúde – Secretaria Municipal da Saúde

6 – LUCIANA LEMES DOS SANTOS SANTANA
Representante dos Trabalhadores da Saúde – CEREST

7 – PATRÍCIA BARBOSA ANSELMO ARMANDO
Representante dos Usuários – Lar São Vicente de Paulo

8 – ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA
Representante dos Usuários – Lar São Vicente de Paulo

9 – EVELIN GRACIELE DA COSTA
Representante dos Usuários da Saúde – Bairro Vera Cruz

10 – ELISA LOPES DINIZ
Representante dos Usuários da Saúde – Paróquia São Judas Tadeu

11 – JAINE OHANA BERNARDINO
Representante dos Usuários da Saúde – Jardim América

12 – NEIDE BIASON DE OLIVEIRA
Representante dos Usuários da Saúde – Paróquia São Judas Tadeu

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.069, de 19 de Janeiro de 2018.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de Julho de 2018.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.241, de 26 de Julho de 2018.

(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 001/2018-Cargo de PEB I e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, necessidade de convocação de 24 (vinte e quatro) classificados de PEB I para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, para compor o quadro de servidores profissionais da Educação Básica;

Considerando, que o quadro do cargo público de PEB I possui 297 cargos criados, 248 cargos ocupados e 49 cargos vagos;

Considerando, a necessidade de suprir vagas decorrentes de classes livres em virtude de exonerações de: Ana Claudia Pereira Tristão, Fatima Aparecida Araújo, Eliana de Oliveira Picalho, Irma Ferreira Salgueiro, Maria Angelica P S Montanha, Neusa Aparecida Gomes, Rosa Maria Rodrigues, Rosercy de Arruda Lourenço, Mariliza Bovo de Oliveira, Maria Isabel L Athanazio, Claudia Margarete S Vilhena, Maria Eunice Topan Vicentini, Sandra Maria Zanardi Martins, Celso Melo de Oliveira, Marli Vicente Barboza, Nadime Ap Marques Casagrandi, Marcia Regina Fernandes Nogueira, Sueli Dalcin Gil, Cleide Aparecida C Camargo, Mariana Cristina Sodrê Milanezi, Aparecida Sonia A Nishihara, Eliana Pereira Rodrigues, Ligia Leocadia M de Julio, Odete Aparecida B Oliveira.

Considerando, que o Decreto nº 5232, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20/07/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2018;

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Ficam elevadas em mais 09 (nove) unidades, o número de vagas de PEB I, do Concurso Público nº 001/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de Julho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/18 – PROCESSO Nº. 318/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de material de escritório para Secretaria de Gabinete, Departamentos de Compras, de Licitação e de Convênios

Recebimento das Propostas: 30 de Julho de 2018 das 10 horas até 08 de Agosto de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 08 de Agosto de 2018 das 12h30min às 13h30min.

Início da Sessão: 08 de Agosto de 2018 às 14 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de Julho de 2018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/18 – PROCESSO Nº. 329/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de material elétrico para o Campo Municipal e os ginásios municipais Kim Negrão e Tico do Manolo

Recebimento das Propostas: 31 de Julho de 2018 das 10 horas até 10 de Agosto de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 10 de Agosto de 2018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 10 de Agosto de 2018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de Julho de 2018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/18 – PROCESSO Nº. 333/18 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Aquisição de material de construção.

Recebimento das Propostas: 03 de agosto de 2018 das 14 horas até 15 de agosto de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 15 de agosto de 2018 das 08h30 min às 09h30min.

Início da Sessão: 15 de agosto de 2018 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/18 – PROCESSO Nº. 336/18 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Aquisição de Servidor de Rede, Sistema Operacional e Licenças para toda a municipalidade.

Data de Encerramento: 09 de agosto de 2018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de agosto de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/18 – PROCESSO Nº. 337/18 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de desinsetização para Secretaria Municipal de Educação.

Data de Encerramento: 10 de agosto de 2018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de agosto de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/18 – PROCESSO Nº. 338/18 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para realização de exames de holter 24 horas e teste ergométrico.

Data de Encerramento: 09 de agosto de 2018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de agosto de 2018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/18 – PROCESSO Nº. 339/18 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de construção para o Corpo de Bombeiros.

Data de Encerramento: 13 de agosto de 2018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de agosto de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/18 – PROCESSO Nº. 340/18 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de Solução de antivírus corporativo com implantação e treinamento.

Data de Encerramento: 13 de agosto de 2018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de agosto de 2018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/18 – PROCESSO Nº. 341/18 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de toldo túnel para a Creche José Maria Porto.

Data de Encerramento: 14 de agosto de 2018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de agosto de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/18 – PROCESSO 283/18

CONSIDERANDO diversas impugnações apresentadas, o Senhor ABE-LARDO FERREIRA MENDES, Secretário Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE, para melhor análise das impugnações.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação e Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME (lote 01), DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP (lote 03) e J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI – EPP (lotes 02,04,05,06), responsáveis pelo registro para futura aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e Internos dos Equipamentos Municipais, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 092/18 – Processo nº. 249/18. Homologado em: 12/07/2018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados de Caps II, relativo ao Pregão Eletrônico nº 096/18 – Processo nº 255/18. Homologado em: 25/07/2018.

Murilo Daniel da Silva – 1º Tenente PM Comandante do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA – EPP, responsável pela aquisição de equipamento para condicionamento físico – Corpo de Bombeiros, relativo ao Pregão Eletrônico nº 099/18 – Processo nº 261/18. Homologado em: 26/07/2018.

Leonardo Pires Ripoli – Secretário Municipal de Esportes, Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde e Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei e Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, responsável pela aquisição de veículos, relativo ao Pregão Eletrônico nº 104/18 – Processo nº 275/18. Homologado em: 24/07/2018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA ME, objetivando a aquisição de uniformes para o SAMU, relativa ao Pregão Presencial nº. 090/18 – Processo nº. 282/18. Homologado em: 20/07/2018.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 020/18 – Processo nº. 303/18

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à MAC PRODUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), objetivando a realização de show artístico musical da dupla ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO, no dia 07 de dezembro de 2018, na 50ª EMAPA, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de julho de 2018 – Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

GESTÃO

Vila Esperança receberá o Programa Asfalto Novo

Rua Diamantino Armando

Bairro terá 3 ruas completamente recuperadas

A Prefeitura de Avaré programou para os próximos dias a chegada do programa Asfalto Novo às ruas da Vila Esperança. Serão recuperados cerca de 5.000m² de asfalto em três vias: Diamantino Armando, José Ortega e Nestor Rodrigues Pedrosa. Os recursos utilizados fazem parte do lote de R\$ 3,5 milhões destinados ao município pelo Governo do Estado.

O Asfalto Novo vem promovendo a recuperação de importantes ruas e avenidas por toda a cidade. Vias centrais como a Rio Grande do Sul, Bahia, São Paulo, Pernambuco, Rio de Janeiro e rua Pará já receberam uma nova camada de asfalto. Já na Rua Dr. Félix Fagundes no Jd. Bonsucesso foi aplicada uma camada de asfalto sobreposta ao antigo calçamento de lajotas. Só na Félix Fagundes, foram 1,7 Km de melhoria em roda a sua extensão.

Nas próximas etapas o programa Asfalto Novo vai estender as melhorias para um grande trecho da Avenida João Manoel Fernandes e das ruas Jayme Quartucci, Sérgio Barreira e Nelson Evangelista do Prado, no Bairro do Camargo. Também serão contempladas

as ruas Heitor de Barros, Benedito Ailton Camilo de Souza, Jobel Leonel Corrêa, Antônio Durço, Ozório de Carvalho e Cezário Felice, entre os bairros Brabância

e Vila Operária. No mesmo lote, serão recuperadas as Avenidas Celso Ferreira da Silva, Governador Mário Covas e trechos da Rua Maranhão.



Rua José Ortega

— ASFALTO —
NOVO



Asfalto Novo na Rua Pará



Conclusão da Rua Félix Fagundes



Construção de guias e calçadas na Rua Heitor de Barros na Brabancia



Prefeitura ma de recuperação por toda

Pavimentação, construção de erosão seguem

Por meio das Secretarias de Obras, Serviços e Meio Ambiente, a Prefeitura está ampliando o número de obras e reparos em diversos pontos da cidade.

A pavimentação da interligação de bairros está em ritmo acelerado. As equipes trabalham para concluir a construção de guias e sarjetas no trecho final da obra. Logo depois, a aplicação da massa asfáltica deve começar.

No Bairro Alto, uma importante intervenção para conter o avanço das águas sobre a parte baixa do bairro está sendo concluída. Funcionários da Secretaria de Serviços construíram calçadas e muretas em grande parte da via. A implantação de um muro de arrimo utilizando pneus foi a saída para manter o nível da rua seguro.



**Interligação da Vila Esperança ao
Vida Nova Água Branca**

ÃO

tém trabalhos e conservação a cidade

uias e calçadas e contenção de ritmo acelerado

Na Rua Heitor de Barros, na Brabância, as equipes estão recuperando guias danificadas e construindo calçadas por toda a extensão da área verde.

Na estrada da Ponte Alta, a Prefeitura está concluindo a instalação de canaletas de concreto em trechos críticos da via. A melhoria vai assegurar o escoamento correto de águas pluviais, evitando que o volume prejudique o asfalto.

A Avenida Governador Mário Covas está sendo revitalizada com a pintura de guias, sarjetas, postes e rotatórias, melhorando a segurança e o aspecto do trecho próximo à Vila Jatobá. Em breve, a via terá importantes trechos recapados dentro do programa Asfalto Novo.



Avenida Mário Covas



Construção de calçada,
mureta e contenção de
pneus na rua Eduardo
Vicentini no Bairro Alto



Estrada da Ponte Alta

CULTURA

Abertas as inscrições para a 36ª Fampop



Festival será no Auditório Elias Ward

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré promoverá, pelo trigésimo sexto ano consecutivo, a Feira Avereense da Música Popular (Fampop). As inscrições para o festival de MPB estarão abertas a partir da próxima segunda-feira, 30 de julho. Para se inscrever, os interessados têm prazo até 31 de agosto e podem fazer isso pessoalmente na sede da Secretaria Municipal da Cultura, pelo correio ou pela internet (www.festivaisdobrasil.com.br).

As inscrições são gratuitas e cada autor ou grupo poderá concorrer com até três músicas. O regulamento da 36ª Fampop será publicado no Sema-

nário Oficial, edição 868, que estará disponível nas bancas neste sábado, 28. Dentre as músicas inscritas serão selecionadas 24 composições, que irão se apresentar nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro, no Auditório Elias de Almeida Ward, no Centro Cultural Esther Pires Novaes.

Premiação

De acordo com o regulamento, dentre as 12 músicas escolhidas para a final da Fampop, no dia 15 de setembro, serão distribuídos os seguintes prêmios: 1º lugar (R\$ 4.500,00); 2º lugar (R\$ 2.000,00); 3º lugar (R\$ 800,00); Melhor Música Instrumental (R\$ 500,00); Melhor Intérprete (R\$ 400,00); Melhor Letra (R\$ 400,00) e Melhor Música Avereense (R\$ 400,00).

“Extraordinário” será exibido no “Cinema no Divã”



Filme terá análise psicanalítica

Dando continuidade ao projeto “Cinema no Divã”, feito em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, no próximo dia 18 de agosto será exibido o longa intitulado “Extraordinário”. A projeção, com entrada franca, terá lugar no Centro Cultural Esther Pires Novaes, a partir das 19h15. Em seguida, a psicanalista Neide Aoki fará a análise do filme com os participantes do projeto.

O filme conta a história de Auggie Pullman (Jacob Tremblay), um garoto que nasceu com uma deformação facial, o que fez com que passasse por 27 cirurgias plásticas. Aos 10 anos, ele pela primeira vez frequentará uma escola regular, como qualquer outra criança. Lá, precisa lidar com a sensação constante de ser sempre observado e avaliado por todos à sua volta.

COMUNICADO

Prefeitura divulga telefones do Pronto Socorro

Mais dois números disponíveis

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré informa ao público que, caso haja a necessidade de contatar o Pronto Socorro Municipal, a unidade também atende pelos números (14) 3733.9294 e (14) 3731.1909, visto que o número (14) 3733.7177 disponível nos portais de pesquisa e agendas eletrônicas da internet, por vezes pode dar ocupado.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/18 – Processo nº. 249/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP (lote 03).
Valor Global: R\$ 282.686,25 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Detentora: J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI – EPP (lotes 02,04,05,06).
Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e Internos dos Equipamentos Municipais.
Data da Assinatura da Ata de Registro: 12/07/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 096/18 – Processo nº 255/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados de Caps II
Valor global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais),
Data da Assinatura da Ata de Registro: 25/07/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 020/18 – Processo nº. 303/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MAC PRODUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico musical da dupla ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO, no dia 07 de dezembro de 2.018, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura
Valor Global: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 23/07/2.018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/18 – Processo nº 261/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA – EPP
Objeto: Aquisição de equipamento para condicionamento físico – Corpo de Bombeiros
Valor global: R\$ 8.757,08 (Oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2.018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/18 – Processo nº 275/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos
Valor global: R\$ 484.900,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2.018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 090/18 – Processo nº. 282/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA ME
Objeto: Aquisição de uniformes para o SAMU
Valor Global: R\$ 23.899,85 (vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2018

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/13 – PROCESSO Nº 163/13 – CONTRATO Nº 117/13

Considerando o contrato do Senhor ARÃO OTANI, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré e pela empresa deverão ser rerratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

Locadores:
(...) ARÃO OTANI, portador da Cédula de Identidade RG nº4.178.066 e inscrito no CPF/MF sob nº013.719.758-68, residente e domiciliado na cidade de Avaré (...)

Agora se leia:

Locadores:
(...) ARÃO OTANI, portador da Cédula de Identidade RG nº4.178.066 e inscrito no CPF/MF sob nº013.719.758-68, residente e domiciliado na cidade de Avaré e YOSIE OTANI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.493.271-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 033.399.138-97, residente e domiciliada na cidade de Avaré (...)
Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de julho de 2.018.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os itens 12, 23, 26, 31, 35, 38, 62, 73, 76, 86, 91, 111, 113, 114, 118, 124, 133, 134, 135, 144, 145, 146, 150, 153, 167, 168, 169, 175, 181, 184, 193, 198, 200, 222,227, 229, 243, 245, 246, 252, 261, 262, 267, 270, 271, 279, 293, 304, 307, 312, 316, 319, 338, 343, 354, 357, 367, 372, 392, 394, 395, 399, 405, 413, 414, 415, 424, 425, 426, 430, 433, 447, 448, 449, 455, 461, 464, 473, 478, 480, 483, 502, 507, 509, 523, 525, 526, 532, 536, 541, 546, 549, 550 – Desertos e os itens 25, 57 69, 89, 103, 130, 176, 203, 221, 256, 280, 306, 350, 370, 384, 456, 501, 558 559 – fracassados do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/18 – PROCESSO Nº 194/18, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados de mandado judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 12/07/2.018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/18 – PROCESSO Nº 263/18, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 24/07/2.018. Murilo Daniel da Silva – 1º Tenente PM Comandante do Corpo de Bombeiros.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/18 – PROCESSO Nº 270/18, que tem por objeto aquisição de kit de ferramentas para fibra ótica, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 26/07/2.018. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/18 – PROCESSO Nº 278/18, que tem por objeto a aquisição de veículos ESFs, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 25/07/2.018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/18 – PROCESSO Nº. 254/18, objetivando a contratação de empresa para realização de exames de baciloscopia de escarro para atender pacientes usuários do SUS do Município, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 25/07/2018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/18 – PROCESSO Nº. 265/18, objetivando a aquisição de materiais de infraestrutura e informática para a Secretaria Municipal de Esportes, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 24/07/2018. Leonardo Pires Ripoli – Secretário Municipal de Esportes.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 026/18 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/18 – ATA DE REGISTRO: 125/18

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para manutenção e conservação em prédios públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital. FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários constantes do ANEXO II, aos quais aplicar-se à Taxa Final de 19,67% (dezenove vírgula sessenta e sete por cento) e quando for o caso o reajuste econômico previsto no item 7. Tais preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços, e pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas.
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 19/04/2018

Prefeitura começa a campanha “Natal Espetacular”



Proposta é arrecadação de garrafas pet

Para as comemorações do Natal de 2018, a Prefeitura, através das Secretarias da Cultura, da Educação e do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com a equipe da Casa de Artes e Artesanato “Floriza Souto Fernandes”, deu início esta semana à campanha de arrecadação de garrafas pet, material esse a ser utilizado na confecção dos enfeites natalinos da cidade, que farão parte do projeto “Natal Espetacular”.

O ponto principal de entrega das garrafas pet é a Casa de Artes e Artesanato, que fica na Rua Rio Grande do Sul, 1793, no Centro Cultural Esther Pires Novaes. Quem levar a partir de 20 garrafas, limpas e sem rótulos, receberá um cupom para concorrer a um brinde especial da entidade. As garrafas também podem ser entregues com rótulos e sem lavar e em qualquer quantidade, mas só terá direito a cupons aqueles que apresentarem produtos limpos e sem rótulos, avisam os organizadores.

O sorteio terá data definida em breve e marcará a abertura das comemorações do Natal de 2018 em Avaré.

**- SERVIÇO: Casa de Artes e Artesanato
Rua Rio Grande do Sul, 1793 – Centro
Telefone: (14) 3711.2586**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
			RECEITAS DO ENSINO	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	62.648.000,00	62.648.000,00	31.378.044,57	50,09
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.915.000,00	27.915.000,00	16.472.597,45	59,01
1.1.1 - IPTU	20.245.000,00	20.245.000,00	13.161.005,84	65,01
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.670.000,00	7.670.000,00	3.311.591,61	43,18
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.203.000,00	6.203.000,00	2.211.588,92	35,65
1.2.1 - ITBI	6.200.000,00	6.200.000,00	2.195.293,81	35,41
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	16.295,11	543,17
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.110.000,00	23.110.000,00	9.995.310,63	43,25
1.3.1 - ISS	20.500.000,00	20.500.000,00	9.180.086,84	44,78
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.610.000,00	2.610.000,00	815.223,79	31,23
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.420.000,00	5.420.000,00	2.698.547,57	49,79
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	112.985.000,00	112.985.000,00	57.772.754,10	51,13
2.1 - Cota-Parte FPM	38.320.000,00	38.320.000,00	19.500.084,88	50,89
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	36.620.000,00	36.620.000,00	19.500.084,88	53,25
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	25.350.720,95	46,95
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	230.000,00	230.000,00	111.985,68	48,69
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	405.000,00	405.000,00	211.813,62	52,30
2.5 - Cota-Parte ITR	2.030.000,00	2.030.000,00	205.070,63	10,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	12.393.078,94	68,85
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	175.633.000,00	175.633.000,00	89.150.798,67	50,76

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
			FUNDEB	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	110.000,00	110.000,00	23.899,54	21,73
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - FDEE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	75.000,00	75.000,00	6.487,20	8,65
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	35.000,00	35.000,00	17.412,34	49,75
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.676.000,00	6.676.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	6.676.000,00	6.676.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.796.000,00	6.796.000,00	23.899,54	0,35

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
			FUNDEB	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.035.000,00	22.035.000,00	11.554.965,78	52,44
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.102.000,00	7.102.000,00	3.900.016,82	54,91
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.800.000,00	10.800.000,00	5.070.144,09	46,95
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	22.397,10	48,69
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	81.000,00	81.000,00	42.362,71	52,30
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.3) + 2.5))	406.000,00	406.000,00	41.013,93	10,10
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.690.000,00	3.690.000,00	2.479.031,13	67,19
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42.000.000,00	42.000.000,00	20.589.907,56	49,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	42.000.000,00	42.000.000,00	20.589.907,56	49,02
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.965.000,00	19.965.000,00	9.034.941,78	45,25

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
			FUNDEB				
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.500.000,00	30.499.500,00	14.459.896,33	47,41	14.459.896,33	47,41	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.456.000,00	5.456.000,00	2.431.675,99	44,57	2.431.675,99	44,57	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	25.044.000,00	25.043.500,00	12.028.220,34	48,03	12.028.220,34	48,03	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	11.535.000,00	11.504.500,00	6.147.838,68	53,44	5.308.930,60	46,15	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	6.683.000,00	6.683.000,00	4.098.830,47	61,33	3.259.922,39	48,78	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.852.000,00	4.821.500,00	2.049.008,21	42,50	2.049.008,21	42,50	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	42.035.000,00	42.004.000,00	20.607.735,01	49,06	19.768.826,93	47,06	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.218], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Planaria Nº 495 de 2017

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		19.768.826,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1)))/(11)x100%)		70,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2)))/(11)x100%)		25,78
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		3,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
			FUNDEB				
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	21.144.000,00	21.094.000,00	11.302.197,07	53,58	9.165.043,76	43,45	0,00
22.1 Creche	9.655.000,00	9.579.000,00	5.148.448,52	53,74	4.999.654,58	52,19	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.654.000,00	4.678.900,00	2.725.263,14	58,25	2.725.263,14	58,25	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.001.000,00	4.901.000,00	2.423.185,38	49,44	2.274.391,44	46,41	0,00
22.2 Pré-escola	11.489.000,00	11.514.100,00	6.153.748,55	53,45	4.165.389,18	36,18	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.485.000,00	7.460.100,00	3.805.243,32	51,01	2.966.335,24	39,76	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.004.000,00	4.054.000,00	2.348.505,23	57,93	1.199.053,94	29,58	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	56.690.000,00	56.497.000,00	26.252.437,42	46,47	24.080.249,97	42,62	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.896.000,00	29.865.000,00	14.077.228,55	47,14	14.077.228,55	47,14	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.794.000,00	26.632.000,00	12.175.208,87	45,72	10.003.021,42	37,56	0,00
24. ENSINO MÉDIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	2.631.000,00	2.636.500,00	920.237,53	34,90	764.003,81	28,98	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	33.000,00	33.000,00	9.998,04	30,30	9.998,04	30,30	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	80.999.000,00	80.761.500,00	38.484.870,06	47,65	34.019.295,58	42,12	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		9.034.941,78
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁶		0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)		9.034.941,78
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)		24.210.351,95
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3))x100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		27,16

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (c)	% ((c)-(d)x100)	Até o Bimestre (g)	% ((g)-(d)x100)	
			39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.790.000,00	5.790.000,00	4.206.897,74	72,66	291.609,39	5,04	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.362.000,00	7.362.000,00	2.202.568,04	29,92	156.881,02	2,13	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	13.162.000,00	13.162.000,00	6.409.465,78	48,70	448.490,41	3,41	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	94.161.000,00	93.923.500,00	44.894.335,84	47,80	34.467.785,99	36,70	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.297.810,71
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		2.297.810,71
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			192.867,35
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			687.476,48
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			880.954,68
48.1 - Orçamento do Exercício			880.954,68
48.2 - Restos a Pagar			0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.230,20
50. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			619,35
51. (+) Ajustes			0,30
51.1 Retenções			0,00
51.2 Conciliação Bancária			0,30
52. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			619,65

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (d/total d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	374.086.000,00	384.162.564,59	41.514.868,76	178.774.886,30	95,38	205.387.678,29	43.211.930,18	121.646.855,69	93,37	262.515.708,90	0,00
Legislativa	6.535.000,00	6.535.000,00	681.983,79	2.422.332,85	1,29	4.112.667,15	605.432,90	1.725.924,33	1,32	4.809.075,67	0,00
Ação Legislativa	2.080.000,00	2.080.000,00	210.056,00	630.168,00	0,34	1.449.832,00	210.056,00	630.168,00	0,48	1.449.832,00	0,00
Administração Geral	3.901.000,00	3.841.000,00	322.093,99	1.284.113,54	0,69	2.556.886,46	352.019,49	979.756,30	0,75	2.861.243,70	0,00
Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	551.000,00	611.000,00	149.833,80	508.051,31	0,27	102.048,69	43.357,01	116.000,03	0,09	494.999,97	0,00
Judiciária	20.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Ação Judiciária	20.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Administração	22.579.000,00	24.014.692,08	3.614.661,37	12.566.096,34	6,70	11.448.595,74	3.535.490,34	10.411.470,39	7,99	13.603.221,69	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.518.000,00	2.465.879,96	417.633,63	1.283.751,13	0,68	1.182.128,83	385.313,61	1.208.237,55	0,93	1.257.642,41	0,00
Administração Geral	12.639.000,00	14.511.512,00	2.080.099,82	7.369.259,70	3,93	7.142.252,30	2.093.085,96	6.086.907,64	4,67	8.424.604,36	0,00
Normatização e Fiscalização	319.000,00	319.000,00	72.903,79	213.969,70	0,11	105.030,30	72.903,79	213.969,70	0,16	105.030,30	0,00
Tecnologia da Informação	694.000,00	544.000,00	63.448,75	197.112,10	0,11	346.887,90	54.201,04	177.355,85	0,14	366.644,15	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.797.000,00	1.656.220,08	202.063,15	979.985,37	0,52	676.234,71	191.442,62	818.040,42	0,63	838.179,66	0,00
Administração de Receitas	3.162.000,00	2.901.080,04	636.313,44	1.975.399,78	1,05	925.680,26	566.534,20	1.465.954,60	1,13	1.435.125,44	0,00
Comunicação Social	304.000,00	441.000,00	60.826,60	262.369,30	0,14	178.630,70	81.690,40	170.707,37	0,13	270.292,63	0,00
Alimentação e Nutrição	134.000,00	134.000,00	468,00	23.753,50	0,01	110.246,50	13.435,60	23.263,90	0,02	110.736,10	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.012.000,00	1.042.000,00	80.904,19	260.495,76	0,14	781.504,24	76.883,12	247.033,36	0,19	794.966,64	0,00
Defesa Nacional	249.000,00	262.700,00	37.498,61	133.256,86	0,07	129.443,14	30.603,61	112.366,10	0,09	150.333,90	0,00
Defesa Terrestre	249.000,00	262.700,00	37.498,61	133.256,86	0,07	129.443,14	30.603,61	112.366,10	0,09	150.333,90	0,00
Segurança Pública	4.154.000,00	3.964.941,52	511.788,81	1.679.585,07	0,90	2.285.356,45	445.841,50	1.265.495,72	0,97	2.699.445,80	0,00
Policiamento	4.122.000,00	3.440.941,52	511.555,41	1.672.931,67	0,89	1.768.099,85	445.841,50	1.265.495,72	0,97	2.175.445,80	0,00
Defesa Civil	32.000,00	524.000,00	233,40	6.653,40	0,00	517.346,60	0,00	0,00	0,00	524.000,00	0,00
Assistência Social	18.043.000,00	19.311.807,37	1.348.973,53	7.943.970,29	4,24	11.367.837,08	1.811.412,02	5.025.355,26	3,86	14.286.452,11	0,00
Administração Geral	1.042.000,00	1.076.000,00	183.482,85	547.027,71	0,29	478.972,29	144.469,77	438.804,01	0,34	587.195,99	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.699.000,00	1.490.000,00	72.479,85	211.703,56	0,11	1.278.296,44	70.892,78	199.949,25	0,15	1.290.050,75	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	710.000,00	690.000,00	48.508,68	116.662,07	0,06	573.337,93	43.289,49	92.349,17	0,07	597.650,83	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.153.000,00	4.088.861,75	300.057,22	852.643,84	0,45	3.236.217,91	295.447,11	831.050,15	0,64	3.257.811,60	0,00
Assistência Comunitária	10.740.000,00	11.317.945,62	727.898,18	5.621.592,16	3,00	5.696.353,46	1.152.205,83	3.168.291,19	2,43	8.149.654,43	0,00
Alimentação e Nutrição	181.000,00	181.000,00	16.546,75	82.787,91	0,04	98.212,09	26.588,68	60.887,76	0,05	120.112,24	0,00
E ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	512.000,00	512.000,00	0,00	511.553,04	0,27	446,96	78.518,36	234.023,73	0,18	277.976,27	0,00
Previdência Social	21.069.000,00	21.069.000,00	2.972.249,87	8.826.583,03	4,71	12.242.416,97	2.972.249,87	8.826.583,03	6,78	12.242.416,97	0,00

FONTE: SCPN - Contabilidade [8.21.25.218], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
Administração Geral	2.261.000,00	2.261.000,00	136.259,79	450.630,63	0,24	1.810.369,37	136.259,79	450.630,63	0,35	1.810.369,37	0,00
Previdência do Regime Estatutário	18.808.000,00	18.808.000,00	2.835.990,08	8.375.952,40	4,47	16.972.047,60	2.835.990,08	8.375.952,40	6,43	16.972.047,60	0,00
Total	91.222.000,00	98.455.787,58	10.255.998,08	63.906.138,63	34,10	34.869.632,93	12.787.583,73	34.515.496,83	26,49	63.906.138,63	0,00
Administração Geral	5.379.000,00	5.462.500,00	693.527,51	4.183.056,65	2,23	1.279.443,35	1.000.327,46	2.680.657,11	2,06	2.781.842,89	0,00
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Atenção Básica	21.715.000,00	22.195.448,56	2.071.987,55	10.543.380,94	5,63	11.652.067,62	3.063.088,46	8.275.872,27	6,35	13.919.576,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.379.000,00	57.295.434,35	5.132.514,48	42.871.968,06	22,87	14.423.466,29	7.304.955,65	19.384.726,03	14,88	37.910.708,32	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.123.000,00	7.067.837,74	769.009,05	4.186.369,67	2,23	2.881.468,97	682.134,05	2.422.644,97	1,86	4.645.192,77	0,00
Vigilância Sanitária	1.243.000,00	2.860.024,63	273.297,73	782.252,87	0,42	2.077.771,76	285.563,75	704.707,95	0,54	2.155.316,68	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.344.000,00	1.749.201,07	146.894,48	534.259,49	0,29	1.214.041,98	451.448,56	149.033,49	0,35	1.297.352,51	0,00
Alimentação e Nutrição	313.000,00	373.000,00	193.512,79	522.769,48	0,28	50.230,52	122.711,22	347.589,25	0,27	225.410,75	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	671.000,00	1.197.321,23	74.334,49	275.258,07	0,15	922.063,16	89.729,65	241.024,87	0,19	936.296,36	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	8.819,82	0,00	43.180,18	0,00	6.819,82	0,01	47.180,18	0,00
Trabalho	80.000,00	52.000,00	0,00	384,40	0,00	31.615,60	0,00	384,40	0,00	31.615,60	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.000,00	45.000,00	0,00	384,40	0,00	44.615,60	0,00	384,40	0,00	44.615,60	0,00
Empregabilidade	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação	98.888.000,00	99.601.000,00	12.364.486,69	48.615.559,99	25,04	30.985.440,91	12.456.325,98	36.016.389,40	27,65	63.584.610,60	0,00
Administração Geral	7.406.000,00	8.753.500,00	750.508,03	5.105.942,72	2,72	3.647.557,28	1.071.509,41	3.340.290,72	2,56	5.413.209,28	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.640.000,00	2.640.000,00	254.476,28	1.187.631,58	0,63	1.452.368,42	318.000,00	1.099.273,39	0,84	1.540.726,61	0,00
Ensino Fundamental	56.215.000,00	55.695.000,00	8.178.426,24	27.628.918,05	14,74	28.007.081,95	7.166.008,73	21.315.681,72	16,36	34.890.318,28	0,00
Ensino Médio	990.000,00	990.000,00	76.753,90	482.901,47	0,26	507.098,53	226.126,43	410.067,47	0,31	579.932,53	0,00
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ensino Superior	2.631.000,00	2.636.500,00	296.363,97	920.232,53	0,49	1.714.267,47	289.868,82	764.003,81	0,59	1.872.496,19	0,00
Educação Infantil	26.269.000,00	26.148.500,00	2.437.646,03	12.296.677,00	6,56	13.851.823,00	3.059.604,58	8.125.668,19	6,24	18.022.831,81	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.475.000,00	1.474.500,00	215.442,48	561.390,69	0,30	913.109,31	534.463,49	102.442,78	0,41	940.036,51	0,00
Educação Especial	1.228.000,00	1.228.000,00	134.869,76	422.347,73	0,23	803.652,27	132.044,55	417.428,29	0,32	810.571,71	0,00
Outros Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00	0,00	9.812,32	0,01	20.187,68	0,00	9.812,32	0,01	20.187,68	0,00
Cultura	2.428.000,00	3.702.500,00	308.061,32	1.025.138,33	0,55	2.672.361,67	280.511,43	839.819,07	0,64	2.862.880,93	0,00
Administração Geral	371.000,00	380.800,00	61.937,50	205.671,29	0,11	175.128,71	64.037,56	195.172,63	0,15	183.427,97	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	334.000,00	334.000,00	18.548,96	44.291,51	0,02	289.708,49	15.979,14	39.354,21	0,03	294.645,79	0,00
Defesa Cultural	1.720.000,00	2.984.700,00	227.515,06	775.175,53	0,41	2.209.524,47	200.494,73	605.292,83	0,46	2.379.487,17	0,00
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.218], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página Nº 495 de 1017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Urbanismo	35.730.000,00	43.039.156,04	5.617.164,97	15.643.126,56	8,35	27.396.029,48	5.186.818,01	12.347.566,38	9,48	30.691.595,66	0,00
Administração Geral	1.973.000,00	1.956.007,92	351.789,81	944.380,33	0,50	1.011.627,59	316.947,51	852.772,64	0,65	1.103.235,88	0,00
Normatização e Fiscalização	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.461.000,00	9.393.000,00	931.244,18	3.217.250,46	1,72	6.175.749,54	1.500.126,97	2.032.552,17	1,56	7.340.447,83	0,00
Serviços Urbanos	25.183.000,00	31.617.148,12	4.332.814,07	11.478.065,06	6,12	20.139.083,06	3.368.426,62	9.438.805,46	7,26	22.158.342,66	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	83.000,00	53.000,00	1.316,91	3.430,71	0,00	49.569,29	1.316,91	3.430,71	0,00	49.569,29	0,00
Habituação	3.849.000,00	2.629.000,00	20.581,71	85.164,83	0,05	2.543.835,17	23.287,43	57.036,65	0,04	2.571.963,35	0,00
Administração Geral	409.000,00	401.000,00	20.581,71	85.164,83	0,05	313.835,17	23.287,43	57.036,65	0,04	343.963,35	0,00
Habituação Urbana	3.440.000,00	2.228.000,00	0,00	0,00	0,00	2.228.000,00	0,00	0,00	0,00	2.228.000,00	0,00
Saneamento	2.031.000,00	1.551.000,00	0,00	20.414,00	0,01	1.530.586,00	0,00	0,00	0,00	1.530.586,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.031.000,00	1.551.000,00	0,00	20.414,00	0,01	1.530.586,00	0,00	0,00	0,00	1.530.586,00	0,00
Gestão Ambiental	1.683.000,00	1.666.000,00	64.641,80	212.969,95	0,11	1.453.030,05	63.413,18	192.297,24	0,15	1.473.782,76	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	892.000,00	875.000,00	37.410,92	187.023,01	0,10	687.974,97	56.182,30	166.352,32	0,13	708.647,68	0,00
Controle Ambiental	586.000,00	586.000,00	7.230,88	25.944,92	0,01	560.055,08	7.230,88	25.944,92	0,02	560.055,08	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	215.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
Agricultura	11.031.000,00	10.302.500,00	143.030,21	466.065,63	0,22	9.864.934,37	126.728,81	375.783,72	0,29	9.926.716,28	0,00
Promoção da Produção Vegetal	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Promoção da Produção Animal	26.000,00	26.000,00	2.060,00	4.022,00	0,00	21.978,00	2.060,00	4.022,00	0,00	21.978,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Abastecimento	178.000,00	152.000,00	0,00	1.124,20	0,00	149.875,80	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
Extensão Rural	10.776.000,00	10.073.500,00	141.030,21	399.910,43	0,21	9.673.589,57	124.728,81	371.761,72	0,29	9.701.718,28	0,00
Indústria	643.000,00	669.500,00	107.126,64	456.747,26	0,24	212.752,74	91.137,76	396.449,53	0,30	273.050,47	0,00
Administração Geral	633.000,00	619.500,00	107.126,64	456.747,26	0,24	202.752,74	91.137,76	396.449,53	0,30	263.014,47	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.386.000,00	2.228.000,00	112.307,29	473.656,76	0,25	1.754.943,24	112.672,11	451.816,60	0,35	1.776.183,40	0,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Turismo	2.343.000,00	2.185.000,00	112.307,29	473.656,76	0,25	1.711.943,24	112.672,11	451.816,60	0,35	1.733.183	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%		
Assistência à Criança e ao Adolescente	199.000,00	199.000,00	34.541,34	101.108,24	0,05	97.891,76	34.541,34	101.108,24	0,08	97.891,76	0,00
Assistência Comunitária	432.000,00	432.000,00	71.276,76	213.408,66	0,11	218.591,34	71.276,76	213.408,66	0,16	218.591,34	0,00
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	16.395,42	47.262,79	0,03	52.737,21	16.395,42	47.262,79	0,04	52.737,21	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	16.395,42	47.262,79	0,03	52.737,21	16.395,42	47.262,79	0,04	52.737,21	0,00
Saúde	3.244.000,00	3.324.000,00	544.927,22	1.630.451,50	0,87	1.693.548,50	544.927,22	1.630.451,50	1,25	1.693.548,50	0,00
Administração Geral	212.000,00	212.500,00	40.962,89	112.389,16	0,06	100.110,84	40.962,89	112.389,16	0,09	100.110,84	0,00
Atenção Básica	1.817.000,00	1.817.000,00	283.691,95	871.839,64	0,47	945.160,36	283.691,95	871.839,64	0,67	945.160,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	883.000,00	960.000,00	166.226,57	488.296,32	0,26	471.703,68	166.226,57	488.296,32	0,37	471.703,68	0,00
Vigilância Sanitária	134.000,00	128.000,00	21.986,13	60.212,53	0,03	67.787,47	21.986,13	60.212,53	0,05	67.787,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	142.000,00	150.500,00	24.210,41	74.132,60	0,04	76.367,40	24.210,41	74.132,60	0,06	76.367,40	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.000,00	56.000,00	7.849,27	23.581,25	0,01	32.418,75	7.849,27	23.581,25	0,02	32.418,75	0,00
Educação	8.710.000,00	8.956.500,00	1.507.814,82	4.426.794,79	2,36	4.529.705,21	1.507.814,82	4.426.794,79	3,40	4.529.705,21	0,00
Alimentação e Nutrição	143.000,00	143.000,00	24.922,29	72.518,83	0,04	70.481,17	24.922,29	72.518,83	0,06	70.481,17	0,00
E ensino Fundamental	5.720.000,00	5.896.000,00	1.013.687,57	2.972.863,63	1,59	2.923.136,37	1.013.687,57	2.972.863,63	2,28	2.923.136,37	0,00
Educação Infantil	2.441.000,00	2.511.500,00	407.706,01	1.200.113,73	0,64	1.311.386,27	407.706,01	1.200.113,73	0,92	1.311.386,27	0,00
Educação de Jovens e Adultos	217.000,00	217.000,00	30.666,72	91.551,20	0,05	125.448,80	30.666,72	91.551,20	0,07	125.448,80	0,00
Educação Especial	189.000,00	189.000,00	30.832,23	89.747,40	0,05	99.252,60	30.832,23	89.747,40	0,07	99.252,60	0,00
Cultura	213.000,00	217.500,00	19.589,34	56.719,01	0,03	160.780,99	19.589,34	56.719,01	0,04	160.780,99	0,00
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	4.867,92	15.999,13	0,01	18.000,87	4.867,92	15.999,13	0,01	18.000,87	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.000,00	25.000,00	580,30	1.715,45	0,00	23.284,55	580,30	1.715,45	0,00	23.284,55	0,00
Difusão Cultural	154.000,00	158.500,00	14.141,32	39.004,43	0,02	119.495,57	14.141,32	39.004,43	0,03	119.495,57	0,00
Urbanismo	1.333.000,00	1.376.000,00	240.218,37	716.100,95	0,38	659.899,05	240.218,37	716.100,95	0,55	659.899,05	0,00
Administração Geral	202.000,00	242.000,00	30.276,67	92.957,89	0,05	149.042,11	30.276,67	92.957,89	0,07	149.042,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	104.000,00	104.000,00	15.648,62	51.472,21	0,03	52.527,79	15.648,62	51.472,21	0,04	52.527,79	0,00
Serviços Urbanos	1.025.000,00	1.028.000,00	194.293,08	571.670,85	0,31	456.329,15	194.293,08	571.670,85	0,44	456.329,15	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habituação	46.000,00	46.000,00	2.158,74	7.515,49	0,00	38.484,51	2.158,74	7.515,49	0,01	38.484,51	0,00
Administração Geral	46.000,00	46.000,00	2.158,74	7.515,49	0,00	38.484,51	2.158,74	7.515,49	0,01	38.484,51	0,00
Gestão Ambiental	32.000,00	32.000,00	7.219,24	22.398,45	0,01	29.601,55	7.219,24	22.398,45	0,02	29.601,55	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	36.000,00	6.348,36	19.824,00	0,01	16.176,00	6.348,36	19.824,00	0,02	16.176,00	0,00
Controle Ambiental	16.000,00	16.000,00	870,88	2.574,45	0,00	13.425,55	870,88	2.574,45	0,00	13.425,55	0,00
Agricultura	124.000,00	124.000,00	17.312,02	51.176,89	0,03	72.823,11	17.312,02	51.176,89	0,04	72.823,11	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	122.000,00	122.000,00	17.312,02	51.176,89	0,03	70.823,11	17.312,02	51.176,89	0,04	70.823,11	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.218], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%		
Indústria	16.000,00	17.500,00	5.697,16	17.059,75	0,01	440,25	5.697,16	17.059,75	0,01	440,25	0,00
Administração Geral	16.000,00	17.500,00	5.697,16	17.059,75	0,01	440,25	5.697,16	17.059,75	0,01	440,25	0,00
Comércio e Serviços	45.000,00	45.000,00	6.163,42	19.770,50	0,01	25.229,50	6.163,42	19.770,50	0,02	25.229,50	0,00
Turismo	45.000,00	45.000,00	6.163,42	19.770,50	0,01	25.229,50	6.163,42	19.770,50	0,02	25.229,50	0,00
Transporte	16.000,00	16.000,00	2.412,24	7.130,94	0,00	8.869,06	2.412,24	7.130,94	0,01	8.869,06	0,00
Transporte Rodoviário	16.000,00	16.000,00	2.412,24	7.130,94	0,00	8.869,06	2.412,24	7.130,94	0,01	8.869,06	0,00
Desporto e Lazer	71.000,00	71.000,00	12.602,94	37.512,18	0,02	33.487,82	12.602,94	37.512,18	0,03	33.487,82	0,00
Administração Geral	71.000,00	71.000,00	12.602,94	37.512,18	0,02	33.487,82	12.602,94	37.512,18	0,03	33.487,82	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)-(I-II)	391.000.000,00	401.495.564,59	44.447.099,47	187.429.375,74	100,00	214.069.188,85	46.122.647,94	130.279.832,18	100,00	271.218.732,41	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhões

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	15.464.153,69	20.341.422,46
Receita de Contribuição dos Segurados	12.983.000,00	12.983.000,00	4.405.816,85	4.099.301,67
Pessoal Civil	12.983.000,00	12.983.000,00	4.405.816,85	4.099.301,67
Ativo	12.981.000,00	12.981.000,00	4.377.608,56	4.084.605,96
Inativo	2.000,00	2.000,00	29.208,29	14.697,71
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	15.507.000,00	15.507.000,00	8.056.620,71	7.864.404,74
Pessoal Civil	15.507.000,00	15.507.000,00	8.056.620,71	4.686.791,88
Ativo	15.507.000,00	15.507.000,00	8.056.620,71	4.686.791,88
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.500.000,00	7.500.000,00	585.357,62	7.165.077,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.500.000,00	7.500.000,00	585.357,62	7.165.077,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	2.414.358,51	1.212.639,05
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.218], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2018		Jan a Jun 2017
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	2.414.358,51		1.212.639,05
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-IV)	36.000.000,00	36.000.000,00	15.464.153,09		20.341.422,46

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.361.000,00	2.361.000,00	497.893,42	438.314,72	497.893,42	438.256,22	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.241.000,00	1.241.000,00	495.691,42	431.629,22	495.691,42	431.570,72	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.120.000,00	1.120.000,00	2.202,00	6.685,50	2.202,00	6.685,50	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	17.500.000,00	17.500.000,00	7.815.888,37	7.047.712,10	7.815.888,37	7.047.712,10	0,00	0,00
Benefícios Civis	17.500.000,00	17.500.000,00	7.815.888,37	7.047.712,10	7.815.888,37	7.047.712,10	0,00	0,00
Aposentados	10.000.000,00	10.000.000,00	5.667.923,36	4.699.263,07	5.667.923,36	4.699.263,07	0,00	0,00
Pensões	1.500.000,00	1.500.000,00	521.241,14	425.628,51	521.241,14	425.628,51	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	6.000.000,00	6.000.000,00	1.626.723,87	1.922.818,52	1.626.723,87	1.922.818,52	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	19.861.000,00	19.861.000,00	8.313.781,79	7.486.026,82	8.313.781,79	7.485.968,32	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	16.139.000,00	16.139.000,00	7.150.371,90	12.855.393,64	7.150.371,90	12.855.454,14	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.218], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	16.139.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	590.446,50
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	119.340.477,62	114.088.956,88
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2018		Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.218], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.218], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00							

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 4

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	329.611.000,00	144.550.050,40	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	93.611.000,00	37.342.262,57	
IPFV	27.915.000,00	16.472.597,45	
ISS	23.110.000,00	10.091.041,60	
ITDI	6.203.000,00	2.211.588,92	
IRRF	5.420.000,00	2.698.547,57	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	30.963.000,00	5.868.487,03	
Contribuições	21.608.000,00	8.294.974,27	
Receita Patrimonial	8.718.000,00	1.167.711,78	
Aplicações Financeiras (II)	8.263.000,00	995.714,35	
Outras Receitas Patrimoniais	455.000,00	171.997,43	
Transferências Correntes	191.314.000,00	89.628.665,98	
Cota-Parte do FPM	32.918.000,00	15.600.068,66	
Cota-Parte do ICMS	43.200.000,00	20.280.576,86	
Cota-Parte do IPVA	14.400.000,00	9.914.047,81	
Cota-Parte do ITR	1.624.000,00	164.056,10	
Transferências da LC 87/1996	184.000,00	89.588,58	
Transferências da LC 61/1999	324.000,00	169.450,91	
Transferências do FUNDEF	42.000.000,00	20.589.907,56	
Outras Transferências Correntes	56.664.000,00	22.820.970,10	
Demais Receitas Correntes	14.300.000,00	8.216.435,86	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	14.300.000,00	8.216.435,86	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I + II + III	321.348.000,00	143.564.336,11	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	45.672.000,00	2.422.065,98	
Operações de Crédito (VI)	120.000,00	0,00	
Associação de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	201.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	201.000,00	0,00	
Transferências de Capital	45.351.000,00	2.422.065,98	
Convênios	30.921.000,00	1.437.093,98	
Outras Transferências de Capital	14.430.000,00	984.970,00	
Outras Receitas de Capital	210.000,00	192.333,45	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	210.000,00	192.333,45	

FONTE: SCPI - Contabilidade (8.21.23.218), PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 493 de 2017

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V+VI+VII+VIII+IX+X)	45.552.000,00	2.422.065,98	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	366.900.000,00	145.986.402,09	

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	292.100.040,69	155.153.227,28	112.163.089,33	92.380.507,13	23.293.187,93	5.831.183,95	4.808.859,35
Personal e Encargos Sociais	136.560.500,00	64.634.212,72	64.082.894,40	55.113.191,45	10.586.906,83	478.389,04	478.389,04
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.540.000,00	1.320.000,00	781.158,88	781.158,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	153.993.540,69	88.999.014,56	47.299.036,05	36.486.156,80	14.708.281,10	5.352.794,91	4.330.470,31
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153.993.540,69	88.999.014,56	47.299.036,05	36.486.156,80	14.708.281,10	5.352.794,91	4.330.470,31	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	290.554.040,69	153.633.227,28	111.381.930,45	91.599.348,25	23.293.187,93	5.831.183,95	4.808.859,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	75.716.023,90	23.621.659,02	9.483.766,36	8.961.710,58	1.425.297,92	1.910.866,66	1.614.516,60
Investimentos	66.144.023,90	15.384.309,49	5.423.300,98	5.026.457,33	1.425.297,92	1.910.866,66	1.614.516,60
Inversões Financeiras	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Associação da Dívida (XX)	8.532.000,00	8.037.349,33	4.060.463,38	3.933.233,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	67.144.023,90	15.384.309,49	5.423.300,98	5.026.457,33	1.425.297,92	1.910.866,66	1.614.516,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	16.346.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	374.044.564,59	169.217.536,77	116.865.231,43	96.623.805,38	26.720.485,85	7.742.050,61	6.423.375,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XXII+XXIII+XXIIIb+XXIIIc)							16.216.734,71

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

22.645.600,38

JUROS NOMINAIS

Jan a Jun 2018

VALOR INCORRIDO

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)

0,00

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)

0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV - XXV - XXVI

16.216.734,71

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-10.712.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade (8.21.23.218), PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 493 de 2017

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA		SALDO
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			53.440.656,38
DEDUÇÕES (XXIX)	4.810.016,85		22.659.778,96
Disponibilidade de Caixa	0,00		16.412.477,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.275.814,30		46.616.651,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	55.603.617,35		30.204.174,76
Demais Háveres Financeiros	4.810.016,85		6.247.301,91
DÉVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	61.015.268,73		30.780.877,62
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			30.234.391,11

AJUSTE METODOLÓGICO

Jan a Jun 2018

VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)

23.399.442,59

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)

0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)

18.671.330,53

OUTROS AJUSTES (XXXV)

0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)

23.506.279,05

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)

23.506.279,05

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

9.032.341,12

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Resgate de Créditos Adicionais

9.032.341,12

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (0)	24.998.359,16	25.144.776,45	21.203.042,87	13.201.553,69	22.086.501,19	28.333.676,81	26.720.167,15	27.385.098,13	33.145.511,07	21.733.934,57	25.436.803,53	21.693.701,79	291.082.926,41	531.646.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.048.340,94	3.071.307,15	5.084.462,74	4.412.943,94	4.696.029,14	4.867.914,96	3.623.787,19	4.341.102,39	14.272.094,62	6.029.866,60	4.695.636,77	4.379.775,00	65.523.261,44	93.611.000,00
IPDU	1.047.849,82	1.631.141,50	1.588.311,50	1.001.616,39	1.001.644,60	1.062.104,48	722.913,80	1.219.306,10	9.197.825,77	2.140.853,48	1.701.913,64	1.489.790,66	23.748.325,78	27.915.000,00
ISS	1.676.815,86	1.781.639,97	1.688.805,65	1.955.318,48	1.818.442,66	1.979.905,92	1.946.932,31	1.764.776,70	1.592.099,30	1.736.355,55	1.546.379,45	1.484.506,29	20.971.368,92	23.110.000,00
ITBI	426.201,61	668.335,53	877.063,04	679.162,76	613.112,34	484.175,00	251.669,94	446.640,61	322.309,85	478.978,93	324.801,24	387.147,35	3.930.779,22	6.203.000,00
IRRF	421.022,28	429.360,00	409.060,97	428.630,45	882.845,52	916.300,35	441.982,00	497.812,50	441.903,01	415.243,85	475.243,84	426.442,37	6.177.767,14	5.420.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.451,37	581.230,15	549.282,20	394.215,86	379.584,60	425.369,19	260.369,14	412.578,48	2.717.915,69	1.238.436,79	647.298,60	591.888,33	8.675.020,42	30.963.000,00
Contribuições	1.294.913,53	1.322.892,14	732.408,34	1.195.073,83	1.818.343,46	1.238.202,72	1.783.049,79	1.221.753,22	1.324.979,82	1.239.903,46	1.210.183,79	1.223.042,19	13.780.808,31	21.668.000,00
Recursos Patrimoniais	3.603.477,93	1.717.283,31	158.681,98	-10.692.349,90	398.080,78	187.415,27	20.549,22	352.403,48	176.381,21	47.800,97	483.644,48	86.842,42	-3.464.898,85	8.718.000,00
Restornos de Aplicação Financeira	3.579.691,53	1.680.466,09	132.370,91	-10.732.931,44	352.969,73	162.500,91	1.082,18	319.852,76	144.055,65	9.511,27	458.174,28	63.038,21	-3.820.177,92	8.264.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	23.786,40	27.817,22	21.311,07	49.001,54	45.111,05	24.874,30	19.467,04	32.550,72	32.325,56	38.379,70	25.470,20	23.804,21	333.479,07	434.000,00
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviço	580.763,43	732.366,52	463.805,80	624.543,10	433.031,74	379.834,54	1.037.097,38	871.414,39	481.426,63	660.426,36	472.365,79	440.421,61	7.397.387,97	9.868.000,00
Transferências Correntes	14.420.067,95	14.954.536,03	13.589.353,90	16.148.775,85	13.135.480,99	17.675.792,08	19.451.630,43	19.853.426,66	16.018.261,84	13.089.136,91	17.850.795,59	14.920.980,31	198.187.638,56	213.349.000,00
Cota-Parte do FPM	3.826.701,06	2.996.403,02	2.179.768,17	2.479.299,50	2.940.876,03	4.888.798,33	3.093.212,66	4.043.794,33	2.723.055,83	3.303.821,99	3.281.162,68	3.861.162,68	38.062.320,99	40.620.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.856.180,66	4.484.271,89	4.183.636,86	4.801.512,45	3.690.807,45	4.303.784,94	5.081.809,38	3.687.336,10	3.869.804,08	2.921.869,07	5.831.110,58	3.859.591,74	50.670.913,20	34.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	466.283,23	657.237,80	576.893,54	438.964,04	389.911,96	424.257,94	5.711.883,59	2.778.773,60	2.260.287,98	2.097.077,30	511.913,51	501.945,16	15.546.627,45	18.000.000,00
Cota-Parte do ITR	32.594,86	8.832,42	43.377,69	1.081.337,27	90.741,06	71.782,23	36.706,49	36.324,33	2.948,50	40.000,52	35.375,86	53.714,31	1.333.734,96	2.030.000,00
Transferências da LC 87/1996	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.664,28	18.664,28	18.664,28	18.664,28	18.664,28	18.664,28	225.874,44	230.000,00
Transferências da LC 61/1999	26.019,02	31.553,48	30.272,63	33.004,46	37.092,99	36.620,03	39.317,58	38.119,94	36.552,66	32.983,83	35.552,58	34.987,03	403.706,23	405.000,00
Transferências do FUNDEB	2.760.763,63	3.331.931,11	3.024.795,13	3.430.354,73	2.663.519,56	3.207.461,24	4.865.778,99	3.233.542,58	3.290.231,23	2.251.347,38	4.114.083,82	2.834.903,36	39.068.732,96	42.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.432.544,03	3.825.724,85	3.534.929,02	3.873.721,94	3.703.550,48	4.524.085,91	605.657,46	6.016.871,48	3.722.597,26	4.340.159,18	3.800.273,17	4.336.011,55	45.715.526,33	36.664.000,00
Outras Receitas Correntes	1.090.793,34	1.326.191,30	1.139.240,11	1.512.568,81	1.603.533,08	3.784.517,24	604.653,14	744.097,77	672.166,95	666.650,27	724.175,11	640.640,26	14.732.329,38	4.432.000,00
DEDUÇÕES (1)	5.466.157,45	3.777.830,63	2.078.335,58	-8.343.167,44	2.361.515,89	2.372.217,23	4.022.521,28	3.072.272,79	2.441.117,13	1.934.892,38	2.892.254,15	2.185.082,52	24.261.829,56	42.518.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.133.906,59	2.218.454,68	672.409,66	-10.112.222,55	1.007.833,78	476.455,71	1.226.450,95	951.670,34	640.034,52	635.073,25	904.875,87	635.069,54	3.590.012,34	20.483.000,00
Compens. Finance. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.332.250,86	1.559.375,95	1.405.925,89	1.769.055,11	1.353.682,11	1.495.761,52	2.376.070,33	1.226.602,45	1.801.082,61	1.299.819,13	1.987.378,28	1.550.012,98	20.671.817,22	22.035.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (0-00)	19.532.201,71	21.366.945,82	19.124.707,32	21.544.721,13	19.724.985,50	25.961.459,58	22.697.645,87	24.312.825,34	30.704.193,94	19.799.042,19	22.544.549,38	19.508.619,27	266.821.896,85	309.128.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	= (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)					Exercícios Anteriores (c)	Em 31 de Dezembro de 2017 (d)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (0)	16.318.370,46	23.717.866,36	23.682.059,34	400,79	16.383.777,69	7.512.714,48	10.940.565,91	7.542.050,61	6.423.375,95	332.256,94	11.697.647,50	28.081.424,19	
0101 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ (exceto Intra-Orçam.)-(0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01011 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 GABINETE DO PREFEITO (exceto Intra-Orçam.)-(0)	304.087,95	720.094,80	701.521,39	0,00	322.661,36	38.781,25	456.542,40	128.334,00	119.417,55	3.626,00	372.280,10	694.941,46	
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	203.561,61	236.270,46	228.851,24	0,00	210.980,83	8.794,60	38.362,80	10.316,00	9.919,33	0,00	37.238,14	248.218,97	
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	13.193,40	63.412,88	63.412,88	0,00	13.193,40	1.468,01	10.293,67	875,00	875,00	0,00	11.886,68	28.380,08	
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	80,00	85.764,34	85.764,34	0,00	80,00	1.458,77	361.356,76	102.388,16	102.388,16	3.626,00	256.891,37	236.881,37	
0204 PROCURADORIA JURIDICA	17.111,13	200.684,11	201.035,82	0,00	16.759,42	2.565,61	17.405,13	2.710,56	2.470,62	0,00	17.580,12	34.259,54	
0206 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	5.461,66	0,00	0,00	0,00	5.461,66	638,21	0,00	0,00	0,00	0,00	638,21	6.099,87	
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	276,77	0,00	0,00	0,00	276,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,77	2.682,26	
0208 DEPTDO DE PROJETOS E CONVENIOS	2.431,00	12.526,32	12.526,32	0,00	2.431,00	251,26	125,00	125,00	125,00	0,00	251,26	2.682,26	
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	41.958,41	76.727,90	46.613,70	0,00	52.672,21	23.694,79	13.224,45	8.393,68	933,68	0,00	35.875,36	88.247,77	
0210 SEC. MUNICIPAL DE ENSEINO SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	16.036,00	
0212 DEPART. DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	0,00	0,00	0,00	3.977,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,97	3.977,97	
0213 CONTOR E INTERNO	0,00	830,00	830,00	0,00	0,00	0,00	6.910,00	100,00	100,00	0,00	6.410,00	6.410,00	
0216 APOIO AO EXERCITO BRASILEIRO	0,00	43.879,19	43.087,09	0,00	792,10	0,00	9.264,30	3.725,51	2.885,74	0,00	6.378,76	7.170,86	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (exceto Intra-Orçam.)	406.591,18	0,00	0,00	0,00	406.591,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.591,18	406.591,18	
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	70.561,90	0,00	0,00	0,00	70.561,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.561,90	70.561,90	
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC.	111.215,07	0,00	0,00	0,00	111.215,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.215,07	111.215,07	
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	224.814,21	0,00	0,00	0,00	224.814,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.814,21	224.814,21	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO (exceto Intra-Orçam.)	80.411,26	46.618,20	56.872,27	0,00	70.157,19	9.364,69	69.686,04						

1901	INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AV	0,00	2.768,99	2.768,99	0,00	0,00	0,00	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	78,50	58,50
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT DE	4.484,07	32.002,15	29.331,07	0,00	7.155,15	1.756,68	18.274,51	6.169,11	4.325,22	0,00	15.705,97	22.861,12	
2601	GAB DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	4.484,07	32.002,15	29.331,07	0,00	7.155,15	1.756,68	16.992,22	4.886,82	4.325,22	0,00	14.423,68	21.578,83	
2602	COORD ESTUDIOS E PROJ INCLUSÃO (AUTONOMIA PORT DEFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,29	1.282,29	0,00	0,00	1.282,29	1.282,29	
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceção Intra-Orç	224.172,25	520.601,04	519.397,96	0,00	225.380,33	13.857,84	65.213,83	23.237,47	15.864,87	0,00	63.206,80	288.587,13	
2301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	189.457,25	427.974,68	426.771,60	0,00	190.660,33	13.857,84	65.213,83	23.237,47	15.864,87	0,00	63.206,80	253.867,13	
2302	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL	34.720,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	
2303	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	92.626,36	92.626,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.626,36	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceção Intra-Orçam.)-(I)	104.352,00	513.339,06	565.636,53	0,00	52.055,43	11.448,10	196.280,69	96.118,41	43.369,89	0,00	164.358,90	216.414,33	
2401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	104.352,00	419.189,30	471.485,87	0,00	52.055,43	11.448,10	139.173,91	96.118,41	43.369,89	0,00	107.252,12	159.307,55	
2402	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	94.150,66	94.150,66	0,00	0,00	0,00	57.106,78	0,00	0,00	0,00	57.106,78	57.106,78	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceção Intra-Orçam.)-(I)	0,00	213.280,04	211.149,28	0,00	2.130,76	3.027,77	12.240,91	1.900,91	1.900,91	0,00	13.367,77	15.498,53	
2501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00	213.280,04	211.149,28	0,00	2.130,76	3.027,77	12.240,91	1.900,91	1.900,91	0,00	13.367,77	15.498,53	
26	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(exceção	152.347,32	96.735,91	95.998,87	0,00	153.084,36	1.709.447,27	182.400,32	283.801,22	212.706,92	28.749,35	1.650.391,32	1.803.475,68	
2601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.001,80	57.168,30	57.168,30	0,00	1.001,80	3.602,41	1.430,00	1.350,00	0,00	3.682,41	4.684,21		
2602	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.085,21	33.432,61	32.695,57	0,00	1.822,25	19.944,74	171.473,21	115.732,23	111.256,84	28.749,35	51.411,76	53.234,44	
2603	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	150.260,31	6.135,00	6.135,00	0,00	150.260,31	1.685.900,12	9.497,11	166.718,99	100.100,08	0,00	1.395.207,15	1.745.537,44	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(exceção Intra-	58.063,80	416.203,52	338.130,25	0,00	136.157,07	1.917.810,78	438.444,14	392.395,10	233.857,10	0,00	2.122.397,82	2.258.554,89	
2701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00	14.152,60	14.152,60	0,00	0,00	4.171,69	10.735,77	1.388,43	1.388,43	0,00	13.510,03	13.510,03	
2702	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80	
2703	COORDENADORIA DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	43.000,00	355.331,00	265.012,73	0,00	133.318,27	1.913.136,58	409.059,85	381.777,52	223.239,52	0,00	2.098.956,91	2.232.275,18	
2704	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS	12.510,00	46.719,92	58.944,92	0,00	285,00	302,51	18.648,52	9.229,15	9.229,15	0,00	9.921,88	10.266,88	
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS(exceção Intra-Orçam.)-(I)	428.779,61	2.540.323,88	2.417.851,09	0,00	551.252,40	5.288,05	498.644,88	135.050,18	55.089,08	3.600,00	445.243,85	596.496,25	
3001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00	26.230,44	26.230,44	0,00	0,00	3.829,28	7.677,59	998,90	0,00	10.507,79	10.507,79		
3002	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	414.883,86	2.240.504,44	2.125.483,70	0,00	529.904,60	547,04	481.838,95	130.242,94	51.101,03	3.600,00	427.684,96	557.589,56	
3003	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	13.895,75	246.337,09	238.885,04	0,00	21.347,80	911,73	9.128,34	3.808,34	2.989,15	0,00	7.000,92	28.398,72	
3004	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	0,00	27.251,91	27.251,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.251,91	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	7.648.313,28	7.921.836,24	3.068.426,51	0,00	12.501.723,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.501.723,01	
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçam.)-(II)	421.164,79	383.222,73	130.157,74	0,00	674.229,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674.229,78		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO(Intra-Orçam.)-(II)	23.700,97	16.639,40	3.221,99	0,00	37.118,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.118,38	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(Intra-Orçam.)-(II)	1.362.886,65	2.317.956,96	955.568,77	0,00	2.725.274,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725.274,84	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(Intra-Orçam.)-(II)	2.609.087,99	2.310.280,72	936.438,55	0,00	3.982.930,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.982.930,16	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL(In	517.490,63	485.735,98	216.016,78	0,00	787.209,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.209,83	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(Intra-Orçam.)-(II)	29.234,45	31.454,77	10.804,17	0,00	49.885,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.885,05	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(Intra-Orçam.)-(II)	88.832,58	79.324,82	27.299,48	0,00	140.857,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.857,92	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(Intra-Orçam.)-(I)	99.464,63	79.372,96	29.588,18	0,00	149.249,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.249,41	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II)	339.630,61	295.675,83	97.258,69	0,00	538.047,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.047,75	
13	SEC. MUN DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGI/	18.287,82	13.857,24	3.547,29	0,00	28.597,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.597,77	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN/	226.738,98	83.070,71	28.008,25	0,00	281.801,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.801,44	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(Intra-Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT DE	20.852,66	21.000,81	9.203,28	0,00	32.650,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.650,19	
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(Intra-Orçam.)-(II)	256.184,78	226.116,06	75.282,95	0,00	407.017,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.017,89	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II)	208.245,46	198.216,27	66.822,59	0,00	339.639,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.639,14	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(Intra-Orçam.)-(II)	114.889,80	222.285,76	77.253,69	0,00	259.921,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.921,87	
26	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(Intra-C	146.605,87	79.702,48	31.066,92	0,00	195.241,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.241,43	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(Intra-Orçam.	107.712,68	69.841,34	22.540,94	0,00	135.013,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.013,98	
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS(Intra-Orçam.)-(II)	1.057.301,93	1.008.081,40	348.347,15	0,00	1.717.036,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.036,18	
	TOTAL (III) = (I+II)	23.966.683,74	31.639.702,60	26.720.485,85	400,39	28.885.500,10	7.512.714,48	10.940.565,91	7.742.050,61	6.423.375,95	332.256,94	11.697.647,50	40.583.147,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
RECEITAS		-	
Previdência Inicial	391.000.000,00		
Previdência Atualizada	391.000.000,00		
Recursos Realizados	135.231.072,40		
Deficit Orçamentário	0,00		
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	9.832.340,12		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS		-	
Dotação Inicial	391.000.000,00		
Créditos Adicionais	30.498.564,59		
Dotação Atualizada	401.498.564,59		
Despesas Empenhadas	187.429.373,74		
Despesas Liquidadas	130.279.832,18		
Despesas Pagas	105.631.764,80		
Superavit Orçamentário	24.951.240,62		
DESPESAS POR FUNÇÃO - SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	187.429.373,74		
Despesas Liquidadas	130.279.832,18		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	266.821.896,83		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	15.464.153,69		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.313.781,79		
Resultado Previdenciário	7.150.371,90		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	-10.712.000,00	16.216.734,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRACA JOCA NOVES, 1.988

48641800/01-00

Exercício: 2018

Período: 01/04/2018 até 30/06/2018

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, RETENÇÕES DO FUNDEB, APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO, DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB. Includes sub-totals for RECEITAS, RETENÇÕES, APURAÇÃO, and DESPESAS.

Table with columns: DESPESAS TOTAIS, DEDUÇÕES, DESPESAS LÍQUIDAS. Includes sub-totals for MAGISTÉRIO, OUTRAS, and DEDUÇÕES.

Aplicação com Recursos do FUNDEB - Layout de acordo com Quadro 3 - ADOCP/1 - Paraíba - Versão 2018

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRACA JOCA NOVES, 1.988

48641800/01-00

Exercício: 2018

Período: 01/04/2018 até 30/06/2018

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Table with columns: DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO. Includes sub-totals for TOTAL, MAGISTÉRIO, and OUTRAS.

DAYNE PAES SILVA LEITE CONTADOR

EDUARDO DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL FAZENDA

JOSELY BENEDITO COSTA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Maio - Junho/2018

EXR0 - ANEXO 12 (L.C. 141/2012, art. 15)

Table with columns: RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for RECEITAS PARA APLICAÇÃO, RECEITAS ADICIONAIS, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for RECEITAS PARA APLICAÇÃO and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LÍQUIDAS. Includes sub-totals for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LÍQUIDAS, and DESPESAS COM SAÚDE.

Table with columns: EMPENHO ANUAL, EMPENHO ANUAL, EMPENHO ANUAL. Includes sub-totals for EMPENHO ANUAL, EMPENHO ANUAL, and EMPENHO ANUAL.

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Table with columns: EXECUÇÃO DO BOM RECEBIMENTO A PAGAR, EXECUÇÃO DO BOM RECEBIMENTO A PAGAR. Includes sub-totals for EXECUÇÃO DO BOM RECEBIMENTO A PAGAR.

Table with columns: CONTROLE DAS DESPESAS CANCELADAS COM DISPONIBILIDADE DE CASH, CONTROLE DAS DESPESAS CANCELADAS COM DISPONIBILIDADE DE CASH.

Table with columns: CONTROLE DAS DESPESAS CANCELADAS COM DISPONIBILIDADE DE CASH, CONTROLE DAS DESPESAS CANCELADAS COM DISPONIBILIDADE DE CASH.

Table with columns: EMPENHO ANUAL, EMPENHO ANUAL, EMPENHO ANUAL. Includes sub-totals for EMPENHO ANUAL, EMPENHO ANUAL, and EMPENHO ANUAL.

Table with columns: EMPENHO ANUAL, EMPENHO ANUAL, EMPENHO ANUAL. Includes sub-totals for EMPENHO ANUAL, EMPENHO ANUAL, and EMPENHO ANUAL.



OBRAS

RELACAO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

Table with columns: Nº PROJ., PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO, INSCR. CADASTRAL, PROJETO. Includes sub-totals for Nº PROJ., PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO, INSCR. CADASTRAL, and PROJETO.

Avare, 25 de julho de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

RELACAO DE PROJETOS APROVADOS

Table with columns: Nº PROJ., NOME, ENDEREÇO, INSCR. CADASTRAL, PROJETO. Includes sub-totals for Nº PROJ., NOME, ENDEREÇO, INSCR. CADASTRAL, and PROJETO.

Avare, 25 de julho de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

SAÚDE



Saúde recebe novo lote de vacinas contra gripe H1N1

Vacinação a partir desta segunda-feira, 30

A Secretaria Municipal da Saúde informa que recebeu novo lote de vacinas contra a gripe H1N1. A partir desta segunda-feira, 30, a população que se enquadra no grupo prioritário do Ministério da Saúde poderá se dirigir as salas de vacina municipais portando a carteira de vacinação e documentos pessoais para receber a dose.

As senhas de controle de atendimento serão distribuídas por ordem de chegada. Para vacinação no período da manhã, as unidades abrirão às 7h; no período da tarde, a partir das 13h.

Grupo Prioritário

Segundo o Ministério da Saúde, o grupo prioritário é composto por pessoas a partir de 60 anos, crianças de seis meses aos menores de cinco anos, trabalhadores de saúde, professores das redes pública e privada, povos indígenas, gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), pessoas privadas de liberdade – o que inclui adolescentes e jovens de 12 a 21 anos em medidas socioeducativas – e os funcionários do sistema prisional.

Os portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais também devem se vacinar. Este público deve apresentar prescrição médica no ato da vacinação. Pacientes cadastrados em programas de controle das doenças crônicas do Sistema Único de Saúde (SUS)

SALAS DE VACINA

ESF VI Flávio Negrão
 Avenida Getúlio Vargas - Jardim Dona Laura
 Atendimento: 8h às 11h | 13h às 17h

UBS Vila Jardim
 Atendimento: 7h às 13h

ESF VIII Santa Elizabeth
 Atendimento: 8h às 13h

PAS Vera Cruz
 Atendimento: 8h às 16h

PAS Bonsucesso
 Atendimento: 8h ao meio-dia
 13h às 15h

deverão se dirigir aos postos em que estão registrados para receberem a vacina, sem a necessidade de prescrição médica.

A escolha dos grupos prioritários segue recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS).

ESPORTES

Avaré conquista vice-campeonato de Supino



Os atletas de levantamento de peso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) conquistaram, no último sábado, 21 de julho, o troféu de vice-campeões, por equipe, no 17º Campeonato Brasileiro de Supino, disputado em São Carlos.

Nas disputas individuais, a equipe da SEME também se destacou com os seguintes atletas, todos com medalhas de ouro: Felipe Mazon, na categoria 75 kg, de levantamento de terra; Lucas Rodrigues na categoria 82,5kg; e Jair Neves na categoria Supino 125kg, com a marca de 220kg no Raw.

Por sua vez, Marcos Mazon na categoria Sub-Júnior (52,5kg), ficou com a medalha de prata.

Avaré participará da Copa Record de Futsal Masculino

A equipe de futsal masculino da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), sob o comando do técnico Niquinho, vai disputar a Copa Record 2018, que terá a participação de 60 times divididos entre as regiões de Itapetininga e de Sorocaba. A sede da abertura da competição, que será aberta no dia 17 de agosto e definida em breve pelos organizadores.

O torneio é uma realização da Record TV, por meio da SDS promoções e eventos. O objetivo é promover maior intercâmbio esportivo entre os participantes e a integração entre os municípios, a fim de favorecer o desenvolvimento técnico e tático do futsal.